



### Sumário

#### Municípios

Chapadão do Lageado .....	01
Coronel Martins .....	01
Gaspar .....	04
Herval d' Oeste .....	09
Irineópolis .....	10
José Boiteux .....	11
Massaranduba .....	16
São Lourenço do Oeste .....	16
Videira .....	16

#### Associações de municípios

EGEM .....	19
------------	----

## Chapadão do Lageado

### Prefeitura Municipal

#### Portaria N° 043/2009

O Prefeito do Município de Chapadão do Lageado, Estado de Santa Catarina, usando de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Chapadão do Lageado - SC, e de acordo com a Lei Complementar n° 007 de 23.12.99 e n° 0011, de 30.04.2002, resolve:

#### N O M E A R

LUIZ MONTEIRO, para ocupar o cargo em Comissão de Assessor Administrativo, na Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes - Nível DAS-1 - Anexo IV e V, da Lei Complementar 0011, de 30.04.2002, a partir de 15.01.2009.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CHAPADAO DO LAGEADO, 14 de Janeiro de 2009.

JOSÉ BRAULIO INÁCIO  
Prefeito Municipal

#### Aviso de Licitação

TOMADA DE PREÇOS N°. 001/2009

OBJETO: O objeto da presente Tomada de Preços consiste na seleção de propostas para locação de 01 ônibus com capacidade mínima de 45 (quarenta e cinco) lugares e 01 microônibus com capacidade mínima de 20 (vinte) lugares.

TIPO: Menor Preço por item/Km rodado.

REGIMENTO: Em conformidade com a Lei n° 8.666, de 21 de

junho de 1993, suas alterações e demais legislações aplicáveis.  
PRAZO PARA CADASTRAMENTO: Até dia 26 de Janeiro de 2009, às dezesseis (16:00) horas.

INFORMAÇÕES: Pelo telefone (047) 3537-0072, das 8:00 às 12:00 e das 13:30 às 16:30.

PRAZO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: No dia 29 de Janeiro às 10:30 horas, com as empresas devidamente cadastradas até o prazo.

RETIRADA DO EDITAL: Na Prefeitura Municipal na Rua Allan Régis Inácio n° 15, das 8:00 às 12:00 e das 13:30 às 16:30.

Chapadão do Lageado, 12 de Janeiro de 2009.

JOSÉ BRAULIO INÁCIO  
Prefeito Municipal

## Coronel Martins

### Prefeitura Municipal

#### 045 Termo Aditivo Ampliação do Posto de Saúde

ANEXO TC-07/94 - DADOS E TEXTO DO TERMO ADITIVO N° 045/2008 DE CONVÊNIO.

MÊS/ANO: DEZEMBRO/2008. NÚMERO CONTRATO: MS n°. 475/2006.

CONVENIENTES: Celebram entre si a União Federal, através do Ministério da Saúde – CNPJ n°. 00.530.493/0001-71, e Pref. Munic. De Coronel Martins – SC – CNPJ n°. 95. 993.093/0001-09.

DESCRIÇÃO: Prorrogar a vigência do Convênio n°. 475/2006, destinado a Ampliação de Unidade de Saúde, até 06/06/2009, a contar de seu vencimento.

PROCESSO: 25000.103964/2006-33.

VIGÊNCIA: Entrará em vigor a partir de sua assinatura até 06/06/2009.

DATA DE ASSINATURA: 03/12/2008.

SIGNATÁRIOS: Arinaldo Bomfim Rosendo – CPF n°. 182.782.991-53 – Diretor Executivo do Fundo Nacional de Saúde/MS; Ademir Madella – CPF n°. 422.871.629-68, Prefeito do Munic. De Coronel Martins.

#### CIGA - Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal

Mario Fernando Reinke - Presidente • Edinando Brustolin - Diretor Executivo

Emerson Souto - Gerente de Tecnologias da Informação • Dayane Nunes - Jornalista • Lucas Rossi - Diagramador

Praça XV de novembro, 270 - Centro - 88010-400 - Florianópolis / Santa Catarina - Fone/Fax (48) 3221 8800

contato@diariomunicipal.sc.gov.br

www.diariomunicipal.sc.gov.br

**046 Termo Aditivo Posto de saúde cont 086 Terceiro**  
ANEXO TC-07/94 - DADOS E TEXTO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO Nº. 046/2008 DE CONTRATO

MÊS/ANO: DEZEMBRO/2008. NÚMERO CONTRATO: 086/2008

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 01/07/2008

DESCRIÇÃO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Sexta do Contrato n. 086, de 01 de julho de 2008.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A Cláusula Sexta do Contrato 086/2008 passará a vigorar com a seguinte redação:

... CLÁUSULA SEXTA - PRAZO

O presente contrato tem sua vigência da data da assinatura do contrato até 30/04/2009 podendo o mesmo ser prorrogado em caso de necessidade e de comum acordo entre as partes...

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do referido Contrato.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Dr. Michael Hartmann OAB/SC n. 14.693

TIPO PESSOA(1/2): 2 CPF/CNPJ: 02.131.315/0001-01

CONTRATADO: VISOLI CONSTRUTORA LTDA.

DATA VENCIMENTO CONTRATO: 30/04/2009.

CÓDIGO MOEDA CONTRATADA: R\$.

**047 Termo Aditivo Leão cont 078 Segundo**

ANEXO TC-07/94 - DADOS E TEXTO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº. 047/2008 DE CONTRATO

MÊS/ANO: DEZEMBRO/2008. NÚMERO CONTRATO: 078/2008

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 04/06/2008

DESCRIÇÃO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Sexta do Contrato n. 078, de 04 de junho de 2008.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A Cláusula Sexta do Contrato 078/2008 passará a vigorar com a seguinte redação:

... CLÁUSULA SÉXTA – DA VIGÊNCIA

O presente contrato tem prazo de vigência da data de sua assinatura até a realização dos eventos limitando-se 30/06/2009, podendo ser prorrogado em face da necessidade e do interesse público...

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do referido Contrato.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Dr. Michael Hartmann OAB/SC n. 14.693

TIPO PESSOA(1/2): 2 CPF/CNPJ: 95.876.447/0001-35

CONTRATADO: LEÃO POÇOS ARTESIANOS LTDA.

DATA VENCIMENTO CONTRATO: 30/06/2009.

CÓDIGO MOEDA CONTRATADA: R\$.

**048 Termo Aditivo Rede Esgoto cont 087 Segundo.**

ANEXO TC-07/94 - DADOS E TEXTO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº. 048/2008 DE CONTRATO

MÊS/ANO: DEZEMBRO/2008. NÚMERO CONTRATO: 087/2008

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 01/07/2008

DESCRIÇÃO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Sexta do Contrato n. 087, de 01 de julho de 2008.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A Cláusula Sexta do Contrato 087/2008 passará a vigorar com a seguinte redação:

... CLÁUSULA SEXTA - PRAZO

O presente contrato tem sua vigência da data da assinatura do contrato até a execução do objeto contratado, inclusive com as garantias necessárias, limitando-se a 30/06/2009.

Parágrafo Único: O presente instrumento poderá ser prorrogado por livre acordo entre as partes...

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do referido Contrato.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Dr. Michael Hartmann OAB/SC n. 14.693

TIPO PESSOA(1/2): 2 CPF/CNPJ: 02.999.980/0001-03

CONTRATADO: AMBIENTAL SUL CONSULTORIA LTDA.

DATA VENCIMENTO CONTRATO: 30/06/2009.

CÓDIGO MOEDA CONTRATADA: R\$.

**049 Termo Aditivo Calçamento Clevelândia, Xaxim e Aires Segundo**

ANEXO TC-07/94 - DADOS E TEXTO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 049/2008 DE CONTRATO

MÊS/ANO: DEZEMBRO/2008. NÚMERO CONTRATO: 073/2008

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 27/05/2008

DESCRIÇÃO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Sexta do Contrato n. 073, de 27 de maio de 2008.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A Cláusula Sexta do Contrato 073/2008 passará a vigorar com a seguinte redação:

...CLÁUSULA SEXTA – PRAZO

O presente contrato tem vigência da data de sua assinatura até 30/06/2009, podendo ser prorrogado por livre acordo entre as partes...

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do referido contrato.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Dr. Michael Hartmann OAB/SC n. 14.693

TIPO PESSOA(1/2): 2 CPF/CNPJ: 04.260.696/0001-46

CONTRATADO: BRITADOR SÃO DOMINGOS LTDA.

DATA VENCIMENTO CONTRATO: 30/06/2009.

CÓDIGO MOEDA CONTRATADA: R\$.

**050 Termo Aditivo Hospital Santa Marta**

ANEXO TC-08/94 - DADOS E TEXTO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 050/2008 DE CONVENIO

MÊS/ANO: DEZEMBRO/2008. NÚMERO CONVENIO: 015/06  
INÍCIO DA VIGÊNCIA: 04/08/2006

DESCRIÇÃO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente termo aditivo consiste na alteração da Clausula Quinta do convênio n. 015 de 04 de agosto de 2006.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES DO CONVÊNIO

A Cláusula Quinta do Convênio n. 015/2006, passará a vigorar com a seguinte redação:

...CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA:

O presente Termo entra em vigor na data de sua assinatura e estende-se até a data de 30/04/2009, podendo o mesmo ser prorrogado caso haja necessidade da Conveniada...

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam ratificadas as demais clausulas do Convênio n. 015, de 04 de agosto de 2006.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Dr. Michael Hartmann OAB/SC n. 14.693

TIPO PESSOA(1/2): 2 CPF/CNPJ: 78.480.456/0001-93

CONVENIADO: Sociedade Hospitalar Beneficente Santa Marta

DATA VENCIMENTO CONVENIO: 30/04/2009

CÓDIGO MOEDA CONVENIADA: R\$.

**051 Termo Aditivo Luiz Carlos Médico**

ANEXO TC-07/94 - DADOS E TEXTO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº. 051/2008 DE CONTRATO

MÊS/ANO: DEZEMBRO/2008. NÚMERO CONTRATO: 058/2007

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 01/06/2007

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Sexta do Contrato nº. 058, de 01 de Junho de 2007.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO

A Cláusula Sexta do Contrato nº. 058/2007, passará a vigorar com a seguinte redação:

... CLÁUSULA SEXTA – PRAZO

O presente contrato tem sua vigência da data de assinatura até 31 de Dezembro de 2009, podendo o mesmo em caso de necessidade ser prorrogado por termo aditivo contratual....

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do referido contrato.

LICITAÇÃO: Processo Licitatório FUNSAU nº 006/2007 e Tomada de Preço FUNSAU Nº 002/2007.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Dr. Michael Hartmann OAB/SC n. 14.693

TIPO PESSOA(1/2): 2 CPF/CNPJ: 08.779.523/0001-90

CONTRATADO: LUIZ CARLOS THEOBALDO PEREIRA

DATA VENCIMENTO CONTRATO: 31/12/2009

CÓDIGO MOEDA CONTRATADA: R\$.

**052 Termo Aditivo Menegatti e Bertencello**

ANEXO TC-07/94 - DADOS E TEXTO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 052/2008 DE CONTRATO

MÊS/ANO: DEZEMBRO/2008. NÚMERO CONTRATO: 052/2007

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 03/05/2007

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato nº. 052, de 03 de Maio de 2007.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO

A Cláusula Terceira do Contrato nº. 052/2007, passará a vigorar com a seguinte redação:

...CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO

O Prazo do presente tem sua vigência da data da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2009, podendo ser prorrogado se de interesse e de livre acordo entre as partes, observadas os preceitos legais...

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do referido contrato.

LICITAÇÃO: Processo Licitatório PM Nº. 0016/2007 e Convite PM Nº 0011/2007.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Dr. Michael Hartmann OAB/SC n. 14.693

TIPO PESSOA(1/2): 2 CPF/CNPJ: 06.087.265/0001-55

CONTRATADO: MENEGATTI E BERTONCELLO ME.

DATA VENCIMENTO CONTRATO: 31/12/2009

CÓDIGO MOEDA CONTRATADA: R\$.

**053 Termo Aditivo Vedana Advogados**

ANEXO TC-07/94 - DADOS E TEXTO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº. 053/2008 DE CONTRATO

MÊS/ANO: DEZEMBRO/2008. NÚMERO CONTRATO: 083/2008

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 20/06/2008

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Quarta do Contrato nº. 083, de 20 de Junho de 2008.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO

A Cláusula Quarta do Contrato nº. 083/2008, passará a vigorar com a seguinte redação:

... CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

A vigência do presente Contrato tem início na data de sua assinatura e término em 31 de dezembro de 2009.

O contrato decorrente do presente certame poderá ser prorrogado por interesse e conveniência da Administração Pública, ou por livre negociação entre as partes...

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do referido contrato.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Dr. Michael Hartmann OAB/SC n. 14.693

TIPO PESSOA(1/2): 2 CPF/CNPJ: 06.263.675/0001-00

CONTRATADO: VEDANA & OLIVEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS.

DATA VENCIMENTO CONTRATO: 31/12/2009

CÓDIGO MOEDA CONTRATADA: R\$.

#### 054 Termo Aditivo FAPEU

ANEXO TC-07/94 - DADOS E TEXTO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº. 054/2008 DE CONTRATO

MÊS/ANO: DEZEMBRO/2008. NÚMERO CONTRATO: 070/2008

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 08/05/2008

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Quinta do Contrato nº. 070, de 08 de maio de 2008.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO

A Cláusula Quinta do Contrato nº. 070/2008, passará a vigorar com a seguinte redação:

#### ... CLÁUSULA QUINTA - PRAZO DE VALIDADE DO CONTRATO

O presente contrato tem vigência da data da sua assinatura até 31 de dezembro de 2009, facultando a continuidade da prestação dos serviços por acordo e interesse das partes, podendo o presente instrumento ser prorrogado mediante Termo Aditivo...

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do referido contrato.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Dr. Michael Hartmann OAB/SC n. 14.693

TIPO PESSOA(1/2): 2 CPF/CNPJ: 83.476.911/0001-17

CONTRATADO: FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA - FAPEU.

DATA VENCIMENTO CONTRATO: 31/12/2009

CÓDIGO MOEDA CONTRATADA: R\$.

**Gaspar**

**Prefeitura Municipal**

#### Decreto Nº 3.111/2009

DECRETO Nº 3.111 DE 02 DE JANEIRO DE 2009.

NOMEIA DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SANEAMENTO DE GASPARGAR, LOVIDIO CARLOS BERTOLDI.

PEDRO CELSO ZUCHI, Prefeito Municipal de Gaspar, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 72 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado LOVIDIO CARLOS BERTOLDI, inscrito no CPF sob nº. 551.343.359-15 e portador da CI nº. 1.034.110-2, ao cargo em comissão de Diretor Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Saneamento de Gaspar, Nível SEC, com 40 horas semanais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gaspar, 02 de janeiro de 2009.

PEDRO CELSO ZUCHI

Prefeito do Município de Gaspar

#### Decreto nº 3.112/2009

DECRETO Nº 3.112, DE 02 DE JANEIRO DE 2009.

NOMEIA ASSESSOR JURÍDICO DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SANEAMENTO DE GASPARGAR – SAMUSA, MARA LUCY FABRIN ASCOLI.

PEDRO CELSO ZUCHI, Prefeito Municipal de Gaspar, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 72 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada MARA LUCY FABRIN ASCOLI, inscrita no CPF sob nº. 493.874.649-20 e portadora da CI nº. 289.200-5/SSP/SC, ao cargo em comissão de Assessor Jurídico do Serviço Autônomo Municipal de Saneamento de Gaspar - SAMUSA – Nível SEC, com 40 horas semanais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gaspar, 02 de janeiro de 2009.

PEDRO CELSO ZUCHI

Prefeito do Município de Gaspar

#### Decreto nº 3.113/2009

DECRETO Nº 3.113, DE 02 DE JANEIRO DE 2009.

NOMEIA CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, DORACI VANZ.

PEDRO CELSO ZUCHI, Prefeito Municipal de Gaspar, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 72 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado DORACI VANZ, inscrito no CPF sob nº. 578.751.039/91 e portador da CI nº. 1.768.508-7/SSP/SC, ao cargo em comissão de Chefe de Gabinete do Prefeito – Nível SEC, com 40 horas semanais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gaspar, 02 de janeiro de 2009.

PEDRO CELSO ZUCHI

Prefeito do Município de Gaspar

#### Decreto nº 3.114/2009

DECRETO Nº 3114 DE 02 DE JANEIRO DE 2009.

NOMEIA DIRETOR DE COMUNICAÇÃO, ELIZABETH THOMÉ.

PEDRO CELSO ZUCHI, Prefeito Municipal de Gaspar, Estado de

Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 72 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada ELIZABETH THOMÉ, portadora do CPF nº 632 406 029/20 e da CI nº 3c/1245.915, SSP/SC, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Comunicação – Nível CC, Ref. 55, com 40 horas semanais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gaspar, 02 de janeiro de 2009.  
PEDRO CELSO ZUCHI  
Prefeito do Município de Gaspar

### **Decreto nº 3.115/2009**

DECRETO Nº 3.115, DE 02 DE JANEIRO DE 2009.  
NOMEIA SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MAURICIO ANTONIO JUNKES.

PEDRO CELSO ZUCHI, Prefeito Municipal de Gaspar, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 72 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado MAURICIO ANTONIO JUNKES, inscrito no CPF sob nº. 383.015.809/25 e portador da CI nº. 1.391.586-0/SSP/SC, ao cargo em comissão de Secretário de Administração e Finanças – Nível SEC, com 40 horas semanais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gaspar, 02 de janeiro de 2009.  
PEDRO CELSO ZUCHI  
Prefeito do Município de Gaspar

### **Decreto nº 3.116/2009**

DECRETO Nº 3116 DE 02 DE JANEIRO DE 2009.  
NOMEIA DIRETOR-GERAL PROCON, ROSANA CADORE.  
PEDRO CELSO ZUCHI, Prefeito Municipal de Gaspar, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 72 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada ROSANA CADORE, portadora do CPF nº 482.291.309/06 e da CI nº 1.116.865, SSP/SC, para exercer o cargo em comissão de Diretor-Geral PROCON – Nível CC, Ref. 64, com 40 horas semanais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gaspar, 02 de janeiro de 2009.  
PEDRO CELSO ZUCHI  
Prefeito do Município de Gaspar

### **Decreto nº 3.117/2009**

DECRETO Nº 3.117, DE 02 DE JANEIRO DE 2009.  
NOMEIA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS, JOEL REINERT.

PEDRO CELSO ZUCHI, Prefeito Municipal de Gaspar, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 72 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado JOEL REINERT, inscrito no CPF sob nº. 345.103.039/04, portador da CI nº. 5.358.204-7/SSP/SC, ao cargo em comissão de Secretário Municipal de Transportes e Obras – Nível SEC, com 40 horas semanais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gaspar, 02 de janeiro de 2009.  
PEDRO CELSO ZUCHI  
Prefeito do Município de Gaspar

### **Decreto nº 3.118/2009**

DECRETO Nº 3118 DE 02 DE JANEIRO DE 2009.  
NOMEIA DIRETOR DE ESPORTE, CHARLES ROBERTO PETRY.  
PEDRO CELSO ZUCHI, Prefeito Municipal de Gaspar, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 72 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado CHARLES ROBERTO PETRY, portador do CPF nº 964 272 809/53 e da CI nº 3c/ 3367.956, SSP/SC, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Esportes – Nível CC, Ref. 55, com 40 horas semanais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gaspar, 02 de janeiro de 2009.  
PEDRO CELSO ZUCHI  
Prefeito do Município de Gaspar

### **Decreto nº 3.120/2009**

DECRETO Nº 3120 DE 02 DE JANEIRO DE 2009.  
NOMEIA DIRETOR DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO, MARIA BERNADETE DE SOUZA.  
PEDRO CELSO ZUCHI, Prefeito Municipal de Gaspar, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 72 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada MARIA BERNADETE DE SOUZA, portadora do CPF nº 558 607 029-49 e da CI nº 1.393.695, SSP/SC, para exercer o cargo em comissão de Diretor de indústria e Comércio – Nível CC, Ref. 55, com 40 horas semanais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gaspar, 02 de janeiro de 2009.  
PEDRO CELSO ZUCHI  
Prefeito do Município de Gaspar

### **Decreto nº 3.121/2009**

DECRETO Nº 3.121, DE 02 DE JANEIRO DE 2009.  
NOMEIA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SO-

CIAL, EDNEI DE SOUZA.

PEDRO CELSO ZUCHI, Prefeito Municipal de Gaspar, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 72 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado EDNEI DE SOUZA, inscrito no CPF sob nº. 799.283.079-20, portador da CI nº. 1.921.523/SSP/SC, ao cargo em comissão de Secretário Municipal de Desenvolvimento Social – Nível SEC, com 40 horas semanais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gaspar, 02 de janeiro de 2009.  
PEDRO CELSO ZUCHI  
Prefeito do Município de Gaspar

### **Decreto nº 3.122/2009**

DECRETO Nº 3122 DE 02 DE JANEIRO DE 2009.

NOMEIA SUPERINTENDENTE DE FINANÇAS, FÁTIMA TEREZINHA CERUTTI ARRUDA.

PEDRO CELSO ZUCHI, Prefeito Municipal de Gaspar, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 72 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada FÁTIMA TEREZINHA CERUTTI ARRUDA, portadora do CPF nº 443.825.619/49 da CI nº 1.045.869-7, SSP/SC, para exercer o cargo em comissão de Superintendente de Finanças – Nível CC, Ref. 70, com 40 horas semanais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gaspar, 02 de janeiro de 2009.  
PEDRO CELSO ZUCHI  
Prefeito do Município de Gaspar

### **Decreto nº 3.123/2009**

DECRETO Nº 3.123, DE 02 DE JANEIRO DE 2009.

NOMEIA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO, RODRIGO BOEING ALTHOF.

PEDRO CELSO ZUCHI, Prefeito Municipal de Gaspar, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 72 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado RODRIGO BOEING ALTHOF, inscrito no CPF sob nº. 022.277.509/28, portador da CI nº. 3.566.194-1/SSP/SC, ao cargo em comissão de Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento – Nível SEC, com 40 horas semanais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gaspar, 02 de janeiro de 2009.  
PEDRO CELSO ZUCHI  
Prefeito do Município de Gaspar

### **Decreto nº 3.124/2009**

DECRETO Nº 3.124 DE 02 DE JANEIRO DE 2009.

NOMEIA DIRETOR-GERAL DE OBRAS, OSMAR QUINTINO PEREIRA.

PEDRO CELSO ZUCHI, Prefeito Municipal de Gaspar, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 72 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado OSMAR QUINTINO PEREIRA, portador do CPF nº 328.989.109/15 da CI nº 522.963-4, SSP/SC, para exercer o cargo em comissão de Diretor-Geral de Obras – Nível CC, Ref. 64, com 40 horas semanais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gaspar, 02 de janeiro de 2009.  
PEDRO CELSO ZUCHI  
Prefeito do Município de Gaspar

### **Decreto nº 3.125/2009**

DECRETO Nº 3.125 DE 02 DE JANEIRO DE 2009.

NOMEIA DIRETOR DE INCUBADORA, GILMAR JOSÉ TERNUS.

PEDRO CELSO ZUCHI, Prefeito Municipal de Gaspar, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 72 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado GILMAR JOSÉ TERNUS, portador do CPF nº 526 567 999-53 e da CI nº 13/R-1.419.879, SSP/SC, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Incubadora – Nível CC, Ref. 55, com 40 horas semanais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gaspar, 02 de janeiro de 2009.  
PEDRO CELSO ZUCHI  
Prefeito do Município de Gaspar

### **Decreto nº 3.126/2009**

DECRETO Nº 3.126, DE 02 DE JANEIRO DE 2009.

NOMEIA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NEIVALDO DA SILVA.

PEDRO CELSO ZUCHI, Prefeito Municipal de Gaspar, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 72 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado NEIVALDO DA SILVA, inscrito no CPF sob nº. 575.333.859-34, portador da CI nº. 16/R 1.606.920/SSP/SC, ao cargo em comissão de Secretário Municipal de Educação – Nível SEC, com 40 horas semanais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gaspar, 02 de janeiro de 2009.  
PEDRO CELSO ZUCHI  
Prefeito do Município de Gaspar

**Decreto nº 3.127/2009**

DECRETO Nº 3.127 DE 02 DE JANEIRO DE 2009.

NOMEIA DIRETOR-GERAL DE TRÂNSITO, EMERSON LUIZ ANDRADE.

PEDRO CELSO ZUCHI, Prefeito Municipal de Gaspar, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 72 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado EMERSON LUIZ ANDRADE, portador do CPF nº 732.896.479-00 e da CI nº 2305770, SSP/SC, para exercer o cargo em comissão de Diretor-Geral de Trânsito – Nível CC, Ref. 45, com 40 horas semanais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gaspar, 02 de janeiro de 2009.

PEDRO CELSO ZUCHI

Prefeito do Município de Gaspar

**Decreto nº 3.128/2009**

DECRETO Nº 3.128, DE 02 DE JANEIRO DE 2009.

NOMEIA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, RODRIGO FONTES SCHRAMM.

PEDRO CELSO ZUCHI, Prefeito Municipal de Gaspar, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 72 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado RODRIGO FONTES SCHRAMM, inscrito no CPF sob nº. 482.978.609/49, portador da CI nº. 1.486.735-4/SSP/SC, ao cargo em comissão de Secretário Municipal de Turismo, Indústria e Comércio – Nível SEC, com 40 horas semanais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gaspar, 02 de janeiro de 2009.

PEDRO CELSO ZUCHI

Prefeito do Município de Gaspar

**Decreto nº 3.129/2009**

DECRETO Nº 3.129 DE 02 DE JANEIRO DE 2009.

NOMEIA DIRETOR-GERAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO, ROBERTO MARCOLINO GRACIANO.

PEDRO CELSO ZUCHI, Prefeito Municipal de Gaspar, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 72 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado ROBERTO MARCOLINO GRACIANO, portador do CPF nº 011 931 066-05 e da CI nº MG-8.146.474, SSP/MG, para exercer o cargo em comissão de Diretor-Geral de Planejamento e Desenvolvimento – Nível CC, Ref. 64, com 40 horas semanais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gaspar, 02 de janeiro de 2009.

PEDRO CELSO ZUCHI

Prefeito do Município de Gaspar

**Decreto nº 3.130/2009**

DECRETO Nº 3.130, DE 02 DE JANEIRO DE 2009.

NOMEIA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ÉLCIO CARLOS DE OLIVEIRA.

PEDRO CELSO ZUCHI, Prefeito Municipal de Gaspar, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 72 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado ÉLCIO CARLOS DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob nº. 382.492.869/87, portador da CI nº. 727.662-1/SSP/SC, ao cargo em comissão de Secretário Municipal de Agricultura – Nível SEC, com 40 horas semanais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gaspar, 02 de janeiro de 2009.

PEDRO CELSO ZUCHI

Prefeito do Município de Gaspar

**Decreto nº 3.131/2009**

DECRETO Nº 3.131, DE 02 DE JANEIRO DE 2009.

NOMEIA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, FRANCISCO HOSTINS JÚNIOR.

PEDRO CELSO ZUCHI, Prefeito Municipal de Gaspar, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 72 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado FRANCISCO HOSTINS JÚNIOR, inscrito no CPF sob nº. 862.765.069-15, portador da CI nº. 2.281.408/SSP/SC, ao cargo em comissão de Secretário Municipal de Saúde – Nível SEC, com 40 horas semanais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gaspar, 02 de janeiro de 2009.

PEDRO CELSO ZUCHI

Prefeito do Município de Gaspar

**Decreto nº 3.132/2009**

DECRETO Nº 3.132 DE 02 DE JANEIRO DE 2009.

NOMEIA DIRETOR ADJUNTO DE COMUNICAÇÃO, SUSANA AMARAL.

PEDRO CELSO ZUCHI, Prefeito Municipal de Gaspar, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 72 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada SUSANA AMARAL, portadora do CPF nº 816.671.169/91 e da CI nº 3.064.252-3 SSP/SC, para exercer o cargo em comissão de Diretor Adjunto de Comunicação – Nível CC, Ref. 45, com 40 horas semanais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gaspar, 02 de janeiro de 2009.  
PEDRO CELSO ZUCHI  
Prefeito do Município de Gaspar

### **Decreto nº 3.133/2009**

DECRETO Nº 3.133 DE 02 DE JANEIRO DE 2009.  
NOMEIA DIRETOR-GERAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL, GIANA CRISTINE WAGNER.  
PEDRO CELSO ZUCHI, Prefeito Municipal de Gaspar, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 72 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado GIANE CRISTINE WAGNER, portador do CPF nº 963.684.209/44 e da CI nº 3.439.738 SSP/SC, para exercer o cargo em comissão de Diretor-Geral de Desenvolvimento Social – Nível CC, Ref. 64 com 40 horas semanais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gaspar, 02 de janeiro de 2009.  
PEDRO CELSO ZUCHI  
Prefeito do Município de Gaspar

### **Decreto nº 3.134/2009**

DECRETO Nº 3.134 DE 02 DE JANEIRO DE 2009.  
NOMEIA DIRETOR-GERAL, ALCIDES DA SILVA.  
PEDRO CELSO ZUCHI, Prefeito Municipal de Gaspar, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 72 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado ALCIDES DA SILVA, portador do CPF nº 382.223.459/15 e da CI nº 795.613-4 SSP/SC, para exercer o cargo em comissão de Diretor-Geral da Secretaria de Agricultura – Nível CC, Ref. 64 com 40 horas semanais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gaspar, 02 de janeiro de 2009.  
PEDRO CELSO ZUCHI  
Prefeito do Município de Gaspar

### **Decreto nº 3.135/2009**

DECRETO Nº 3.135 DE 02 DE JANEIRO DE 2009.  
NOMEIA DIRETOR DE CULTURA, DAYRO JOSÉ BORNHAUSEN  
PEDRO CELSO ZUCHI, Prefeito Municipal de Gaspar, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 72 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado DAYRO JOSÉ BORNHAUSEN, portador do CPF nº 029.709.909/46 e da CI nº 3.301.683 SSP/SC, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Cultura - Nível CC, Ref. 55, com 40 horas semanais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gaspar, 02 de janeiro de 2009.  
PEDRO CELSO ZUCHI  
Prefeito do Município de Gaspar

### **Decreto nº 3.136/2009**

DECRETO Nº 3.136 DE 02 DE JANEIRO DE 2009.  
NOMEIA ENCARREGADO SETOR, OTOCAR ALBANAES  
PEDRO CELSO ZUCHI, Prefeito Municipal de Gaspar, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 72 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado OTOCAR ALBANAES, portador do CPF nº 418853 849-04 e da CI nº 1.111.349 SSP/SC, para exercer o cargo em comissão de Encarregado de Setor da Secretaria Municipal de Transportes e Obras - Nível CC, Ref. 33, com 40 horas semanais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gaspar, 02 de janeiro de 2009.  
PEDRO CELSO ZUCHI  
Prefeito do Município de Gaspar

### **Decreto nº 3137/2009**

DECRETO Nº 3.137 DE 02 DE JANEIRO DE 2009.  
NOMEIA DIRETOR ADJUNTO ADMINISTRATIVO, VALÉRIA TEREZINHA SCHMITT DA CRUZ  
PEDRO CELSO ZUCHI, Prefeito Municipal de Gaspar, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 72 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada VALÉRIA TEREZINHA SCHMITT DA CRUZ, portadora do CPF nº 505.930.139-72 e da CI nº 1722474 SSP/SC, para exercer o cargo em comissão de Diretor Adjunto Administrativo, - Nível CC, Ref. 45, com 40 horas semanais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gaspar, 02 de janeiro de 2009.  
PEDRO CELSO ZUCHI  
Prefeito do Município de Gaspar

### **Decreto nº 3138/2009**

DECRETO Nº. 3.138, DE 02 DE JANEIRO DE 2009.  
ESTABELECE HORÁRIO DE EXPEDIENTE NORMAL, INTERNO E EXTERNO, NOS ORGÃOS E REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS.  
PEDRO CELSO ZUCHI, Prefeito Municipal de Gaspar, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no art. 72, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Gaspar e, no art. 219, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Gaspar,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica alterado o horário de expediente e funcionamento das repartições públicas municipais do Poder Executivo, seus órgãos, autarquia e fundação estabelecendo o horário de expediente normal, que passa a vigorar a partir de 05 de janeiro de 2009.



Parágrafo primeiro. O horário que compreenderá o expediente normal interno, de que trata este artigo, será cumprido das 7h30min. às 12h, e das 13h30min. às 17h.

Parágrafo segundo. O horário que compreenderá o expediente normal de atendimento ao público, de que trata este artigo, será cumprido das 8h às 12h, e das 13h30min. às 17h.

Art. 2º Ficam excluídos do horário normal estabelecido por este Decreto, os serviços considerados essenciais ao interesse público e aqueles que, por sua natureza, já obedecem a turno especial de trabalho, com as atividades finalísticas das Secretarias Municipais da Educação e da Saúde e, dos demais órgãos que prestam serviços de caráter essencial.

Art. 3º Cabe a Secretaria Municipal de Administração e Finanças expedir os demais atos complementares necessários a plena execução deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gaspar, 02 de janeiro de 2009.  
PEDRO CELSO ZUCHI  
Prefeito Municipal

#### **Aviso do Pregão Presencial nº 02/2009**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR

Aviso do Pregão Presencial nº 2/2009

OBJETO: Registro de Preços, visando a aquisição de combustíveis.  
ENTREGA DOS ENVELOPES: contendo os documentos de Habilitação e a Proposta Comercial, até as 08h45min do dia 27/01/2009. ABERTURA: Dia 27/01/2009 às 09h. Os interessados poderão obter a íntegra do Edital diariamente no Depto. de Compras desta Prefeitura sito a Rua Cel. Aristiliano Ramos, 435 Centro ou através do site [www.gaspar.sc.gov.br](http://www.gaspar.sc.gov.br)

Gaspar (SC), em 12 de Janeiro de 2009.  
PEDRO CELSO ZUCHI  
Prefeito de Gaspar

#### **Aviso de Pregão Presencial nº 06/2009**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR

Aviso de Pregão Presencial nº 6/2009

OBJETO: Registro de Preços, visando a aquisição de marmitas.  
ENTREGA DOS ENVELOPES: contendo os documentos de Habilitação e a Proposta Comercial até as 08h45min do dia 28/01/2009. ABERTURA: dia 28/01/2009 às 09h. Os interessados poderão obter a íntegra do Edital diariamente no Depto. de Compras sito a Rua Cel. Aristiliano Ramos, 435 Centro ou no site [www.gaspar.sc.gov.br](http://www.gaspar.sc.gov.br)

Gaspar (SC), em 13 de Janeiro de 2009.  
PEDRO CELSO ZUCHI  
Prefeito de Gaspar

## **Autarquias**

### **SAMUSA - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SANEAMENTO DE GASPAR**

#### **Extrato Contrato nº 2/2009 - SAMUSA**

EXTRATO CONTRATOS / 2009

Número do contrato: 2/2009

Data vigência: 08/01/2009

Data vencimento: 31/12/2009

Número da Licitação: 2/2009 - Modalidade: Inexigibilidade

Contratante: Serviço Autônomo Municipal de Saneamento de Gaspar - SAMUSA

Contratado/Credenciado: BANCO DO BRASIL S.A. - CNPJ/CPF do contratado: 00.000.000/0996-27

Objeto: Credenciamento de instituições financeiras para recolhimento de faturas de água e esgoto municipais, da competência do SAMUSA - Gaspar, em documentos no padrão FEBRABAN, através de suas agências e/ou conveniadas, em abrangência nacional.

Gaspar (SC), em 08 de janeiro de 2009.  
LOVÍDIO CARLOS BERTOLDI  
Diretor Presidente

## **Herval d'Oeste**

### **Prefeitura Municipal**

#### **Decreto Nº 2.543/2009.**

"NOMEIA SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DE CONVÊNIOS NO SISTEMA SICONV – PORTAL DE CONVÊNIOS DO MINISTÉRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO GOVERNO FEDERAL".

NELSON GUINDANI, Prefeito Municipal de Herval d' Oeste (SC), no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica designada responsável pela elaboração de convênios no sistema SICONV – Portal de Convênios do Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão – Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Governo Federal, sem ônus para o Município, a servidora pública municipal MARGARETE DE DEUS E SILVA FIORESE, ocupante do cargo de provimento efetivo de Inspetora Educacional, Nível/Referência 8/C, 40 horas semanais, cedida à Secretaria de Planejamento e Coordenação, designada para responder pela função de coordenador de núcleos e atividades - FG 2, pertencente ao Quadro Geral do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Herval d'Oeste (SC), 13 de janeiro de 2009.  
NELSON GUINDANI  
Prefeito

**Decreto Nº 2.544/2009.**

"NOMEIA OS MEMBROS INTEGRANTES DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

NELSON GUINDANI, Prefeito Municipal de Herval d' Oeste (SC), no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados, sem ônus para o Município, para comporem o CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, para o mandato de 02 (dois) anos permitida uma recondução por igual período, os membros a seguir relacionados:

**1.0. REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO**

Titular: NELSON GUINDANI

Suplente: ADAIR JOSÉ CERON

**2.0. REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO**

Titular: LUIZ ANTÔNIO FIDELIS

Suplente: OLACIR CAVALLI

**3.0. REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL**

a) ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE HERVAL D'OESTE - ACIHO

Titular: ORLANDO BUCCO

b) G.R.E.S.C. GRÊMIO RECREATIVO ESPORTIVO CULTURAL E ESCOLA DE SAMBA UNIDOS DO HERVAL

Titular: SERGIO DE GIACOMETTI

Art. 2º. Somente terão direito a voto no Conselho de Desenvolvimento Regional os membros titulares.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Herval d'Oeste (SC), 13 de janeiro de 2009.

NELSON GUINDANI

Prefeito

**Chamamento de Fornecedores Nº 0001/2009**

O Município de Herval d'Oeste, Estado de Santa Catarina, torna público aos interessados que de acordo com o artigo 34 da Lei Federal nº 8.666/93, encontra-se aberta a possibilidade geral e irrestrita para proceder a atualização dos registros cadastrais de fornecedores e para ingressos de novos interessados, diariamente das 13:00 às 19:00 horas, no Setor de Cadastro da Prefeitura Municipal, sito à Rua Nereu Ramos nº 389, centro, Herval d' Oeste, Estado de Santa Catarina.

Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste, 13/01/2009

NELSON GUINDANI

Prefeito.

**Irineópolis**

**Prefeitura Municipal**

**Edital de Licitação 01/2009**

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 01/2009

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2009**

O Município de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 02 de fevereiro de 2009, às 08:30 horas, Processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial, com critério de adjudicação Menor Preço por item, de acordo com a Lei n.º 10.520/02, visando Aquisição de aquisição de Materiais de expedientes e impressos em geral, com entrega parcelada, para uso e manutenção das atividades nos postos de Saúde do município, durante o exercício de 2009. O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Compras e Licitações, no horário das 07:30 às 12:30, sita a Rua Paraná, n.º 200, Centro – Irineópolis – SC, Fone (47) 3625-1111/ 3625-1144, e no site [www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br).

Irineópolis, 13 de janeiro de 2009.

EDINILSON BRAND

Gestor FMS

**Licitação 02/2009 - FMS**

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 02/2009

TOMADA DE PREÇOS N.º 01/2009

O Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 03 de fevereiro de 2009, as 08:30 horas, processo licitatorio na modalidade Tomada de Preços, com critério de adjudicação menor preço por item, de acordo com a lei 8.666/93, visando a aquisição de 02 veículos novos, zero kilometro, de fabricação nacional, para o melhor desenvolvimento das atividades junto ao Programa Saúde da Família - PSF e Vigilância em saúde. O Edital encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Compras e Licitações, no horário das 07:30 às 12:30, sita a Rua Paraná, n.º 200, Centro – Irineópolis – SC, Fone (47) 3625-1111/ 3625-1144.

Irineópolis, 13 de janeiro de 2009.

EDINILSON BRAND

Secretario de Saúde

**Edital de Licitação 01/2009 - PM**

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 01/2009

TOMADA DE PREÇOS N.º 01/2009

O Município de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 03 de fevereiro de 2009 as 10:00, processo licitatorio na modalidade Tomada de Preços, com critério de adjudicação menor preço, de acordo com a lei 8.666/93, visando a Aquisição de 03 veículos automotivo novos para a frota municipal, ano/modelo 2009, de fabricação nacional, bi-combustível, capacidade para 05 passageiros, sendo 01 veículo para Gabinete do Prefeito e 02 veículos para Secretaria de Educação. O Edital encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Compras e Licitações, no horário das 07:30 às 12:30, sita a Rua Paraná, n.º 200, Centro – Irineópolis – SC, Fone (47) 3625-1111/ 3625-1144, e no site: [www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br).

Irineópolis, 13 de janeiro de 2009.

WANDERLEI LEZAN

Prefeito Municipal

# José Boiteux

## Prefeitura Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JOSE BOITEUX

Página: 1/4

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°: 4/2009**

Número do Registro de Preços: 4/2009

Data do Registro: 15/01/2009

Válido até: 08/12/2009

**Objeto da Compra:** Referente ao Registro de Preços para a aquisição de gêneros alimentícios, para compor as refeições na Unidade Integrada Mista de Saúde desta municipalidade. A relação detalhada dos itens se encontra no Anexo I do presente Edital.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Oferecida	Preço Unitário	Classificação
1	Ovos (06-01-0036)	DZ	MINIMERCADO LUSA LTDA ME (1222)	GRAMKOW	2,0000	1
			COMERCIAL DE FRUTAS E VERDURAS RIOSUL LTDA (426)	FRIOLAR	2,0500	2
			SUPERMERCADO GIRO RAPIDO LTDA. EPP (1080)	CENTENARIO	2,0900	3
2	Leite Integral (06-01-0018)	CX	SUPERMERCADO GIRO RAPIDO LTDA. EPP (1080)	SANTA CLARA	17,0000	1
3	Margarina (06-01-0023)	Kg	SUPERMERCADO GIRO RAPIDO LTDA. EPP (1080)	SOYA	2,5000	1
			MINIMERCADO LUSA LTDA ME (1222)	PRIMÉ	2,5800	2
4	Café 500gr (unidade) (06-01-0243)	UN	SUPERMERCADO GIRO RAPIDO LTDA. EPP (1080)	RIO SUL	5,0000	1
			MINIMERCADO LUSA LTDA ME (1222)	CABOCLO	5,4000	2
5	Óleo de Soja (06-01-0010)	LT	SUPERMERCADO GIRO RAPIDO LTDA. EPP (1080)	DIPLOMATA	2,9500	1
6	Chá de Erva Doce em Pacote de 12GR Moído e Seco. (06-01-0264)	UN	SUPERMERCADO GIRO RAPIDO LTDA. EPP (1080)	NEILAR	1,3000	1
			MINIMERCADO LUSA LTDA ME (1222)	PRENDA	1,3900	2
7	Açúcar Refinado (06-01-0006)	Kg	SUPERMERCADO GIRO RAPIDO LTDA. EPP (1080)	DA BARRA	1,3500	1
			MINIMERCADO LUSA LTDA ME (1222)	DOLCE	1,4200	2
8	Coxa e Sobrecoxa de Frango (quilo) (06-01-0100)	Kg	SUPERMERCADO GIRO RAPIDO LTDA. EPP (1080)	RIGOR	4,8900	1
9	Trigo Especial (06-01-0024)	Kg	SUPERMERCADO GIRO RAPIDO LTDA. EPP (1080)	GARDENIA	1,7000	1
			MINIMERCADO LUSA LTDA ME (1222)	ORQUIDEA	1,7500	2
10	Caldo de Galina c/ 12 Unidades (06-01-0015)	CX	SUPERMERCADO GIRO RAPIDO LTDA. EPP (1080)	ARISCO	0,8900	1
			MINIMERCADO LUSA LTDA ME (1222)	YOKI	0,9000	2
11	Mortadela de Frango (06-01-0044)	Kg	SUPERMERCADO GIRO RAPIDO LTDA. EPP (1080)	PEPIRI	4,9900	1
12	Amido de Milho 500 gr (06-01-0019)	CX	MINIMERCADO LUSA LTDA ME (1222)	CASSAVA	1,7000	1
			SUPERMERCADO GIRO RAPIDO LTDA. EPP (1080)	NEILAR	1,7500	2
13	Chocolate em Pó (06-01-0040)	Kg	MINIMERCADO LUSA LTDA ME (1222)	APTI	3,6000	1
			SUPERMERCADO GIRO RAPIDO LTDA. EPP (1080)	DA BARRA	3,6500	2
14	Fermento de Pão 500 gr (06-01-0009)	UN	SUPERMERCADO GIRO RAPIDO LTDA. EPP (1080)	BELLOPAN	6,9800	1
15	Farinha de Mandioca (06-01-0029)	Kg	SUPERMERCADO GIRO RAPIDO LTDA. EPP (1080)	SEVEGNHANI	1,6000	1
			MINIMERCADO LUSA LTDA ME (1222)	SANTA RITA	1,6500	2
16	Feijão Preto (06-01-0008)	Kg	MINIMERCADO LUSA LTDA ME (1222)	CALDÃO	4,3000	1
			COMERCIAL DE FRUTAS E VERDURAS RIOSUL LTDA (426)	LAURENTINO	4,4000	2
			SUPERMERCADO GIRO RAPIDO LTDA. EPP (1080)	CEASA	4,4500	3
17	Biscoito Tipo Maisena ou Leite (unidade) (06-01-0244)	UN	SUPERMERCADO GIRO RAPIDO LTDA. EPP (1080)	FAVILLE	3,3000	1
			MINIMERCADO LUSA LTDA ME (1222)	PRODASA	3,4000	2
18	Massa com Ovos Tipo Aletria, Cabelo de Anjo ou Fitolhos (06-01-0256)	UN	MINIMERCADO LUSA LTDA ME (1222)	TODESCHINI	3,2000	1
			SUPERMERCADO GIRO RAPIDO LTDA. EPP (1080)	DÍTALIA	3,2500	2
19	Doce de Fruta (06-01-0007)	Kg	MINIMERCADO LUSA LTDA ME (1222)	LUIZ ALVENSE	3,1000	1
			SUPERMERCADO GIRO RAPIDO LTDA. EPP (1080)	DOCAL	3,1800	2
20	Fermento de Bolo Em Pó Químico (unidade) (06-01-0258)	UN	SUPERMERCADO GIRO RAPIDO LTDA. EPP (1080)	NORDESTE	3,9800	1
21	Polpa de Tomate (unidade) (06-01-0248)	UN	SUPERMERCADO GIRO RAPIDO LTDA. EPP (1080)	ACAPULCO	1,1500	1
			MINIMERCADO LUSA LTDA ME (1222)	ACAPULCO	1,2000	2
22	Colorau 100 gr (06-01-0016)	UN	SUPERMERCADO GIRO RAPIDO LTDA. EPP (1080)	NEILAR	0,7700	1
			MINIMERCADO LUSA LTDA ME (1222)	APTI	0,8000	2
23	Gelatina (quilo) (06-01-0092)	Kg	SUPERMERCADO GIRO RAPIDO LTDA. EPP (1080)	DA BARRA	4,9800	1
24	Vinagre (unidade) (06-01-0069)	UN	SUPERMERCADO GIRO RAPIDO LTDA. EPP (1080)	HENING	0,7500	1
			MINIMERCADO LUSA LTDA ME (1222)	HEINIG	0,7900	2
25	Macarrão Parafuso 500gr (unidade) (06-01-0250)	UN	MINIMERCADO LUSA LTDA ME (1222)	NORDESTE	2,8800	1
			SUPERMERCADO GIRO RAPIDO LTDA. EPP (1080)	DÍTALIA	3,6500	2
26	Macarrão Espaguete 500gr (unidade) (06-01-0249)	UN	MINIMERCADO LUSA LTDA ME (1222)	TODESCHINI	2,3000	1
			SUPERMERCADO GIRO RAPIDO LTDA. EPP (1080)	DÍTALIA	2,3800	2
27	Suco Natural Concentrado (unidade) (06-01-0266)	UN	SUPERMERCADO GIRO RAPIDO LTDA. EPP (1080)	DO VALE	3,4900	1
28	Sal Refinado (06-01-0198)	UN	SUPERMERCADO GIRO RAPIDO LTDA. EPP (1080)	MIRAMAR	0,6700	1
			MINIMERCADO LUSA LTDA ME (1222)	MIRAMAR	0,7000	2
29	Alho Empacotado 100 GR (06-01-0239)	UN	COMERCIAL DE FRUTAS E VERDURAS RIOSUL LTDA (426)	PLANALTO	1,0500	1
			SUPERMERCADO GIRO RAPIDO LTDA. EPP (1080)	CEASA	1,0900	2
30	Arroz Parbolizado Tipo I (06-01-0004)	Kg	SUPERMERCADO GIRO RAPIDO LTDA. EPP (1080)	BELCHIOR	1,9000	1
			MINIMERCADO LUSA LTDA ME (1222)	CHINES	2,0000	2
31	Farinha de Milho Grosso (06-01-0001)	Kg	SUPERMERCADO GIRO RAPIDO LTDA. EPP (1080)	REALTA	1,1000	1
			MINIMERCADO LUSA LTDA ME (1222)	SINHA	1,1500	2
32	Polvilho Azedo (pacote) (06-01-0112)	Pct	MINIMERCADO LUSA LTDA ME (1222)	CATARINÃO	2,3000	1
			SUPERMERCADO GIRO RAPIDO LTDA. EPP (1080)	SEVEGNHANI	2,3500	2
33	Arroz Branco (06-01-0046)	Kg	MINIMERCADO LUSA LTDA ME (1222)	CHINES	2,0000	1
			SUPERMERCADO GIRO RAPIDO LTDA. EPP (1080)	DALFAVO	2,0500	2

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Oferecida	Preço Unitário	Classificação
34	Carne Bovina Moida S/ Gordura - Tipo 1 (Quilo) (06-01-0262)	Kg	SUPERMERCADO GIRO RAPIDO LTDA. EPP (1080)	PREDILETOS	8,8000	1
35	Mucilon de Arroz (06-01-0017)	UN	MINIMERCADO LUSA LTDA ME (1222)	NESTLE	6,0000	1
			SUPERMERCADO GIRO RAPIDO LTDA. EPP (1080)	NESTLE	6,0500	2
36	Salsicha (06-01-0026)	Kg	SUPERMERCADO GIRO RAPIDO LTDA. EPP (1080)	AURORA	4,2500	1
37	Batata Inglesa (Batatinha) (06-01-0032)	Kg	COMERCIAL DE FRUTAS E VERDURAS RIOSUL LTDA (426)	MONALISA	0,8500	1
			SUPERMERCADO GIRO RAPIDO LTDA. EPP (1080)	CEASA	0,9000	2
38	Cebola (06-01-0013)	Kg	COMERCIAL DE FRUTAS E VERDURAS RIOSUL LTDA (426)	PÊRA	0,8500	1
			SUPERMERCADO GIRO RAPIDO LTDA. EPP (1080)	CEASA	0,9000	2
39	Cenoura (06-01-0014)	Kg	COMERCIAL DE FRUTAS E VERDURAS RIOSUL LTDA (426)	MINEIRA	1,4500	1
			SUPERMERCADO GIRO RAPIDO LTDA. EPP (1080)	CEASA	1,5000	2
40	Laranja (06-01-0034)	Kg	COMERCIAL DE FRUTAS E VERDURAS RIOSUL LTDA (426)	PERA RIO	1,2500	1
			SUPERMERCADO GIRO RAPIDO LTDA. EPP (1080)	CEASA	1,2900	2
41	Mamão Formosa (Quilo) (06-01-0263)	Kg	COMERCIAL DE FRUTAS E VERDURAS RIOSUL LTDA (426)	UNIÃO	2,1000	1
			SUPERMERCADO GIRO RAPIDO LTDA. EPP (1080)	CEASA	2,3000	2
42	Tomate (06-01-0011)	Kg	COMERCIAL DE FRUTAS E VERDURAS RIOSUL LTDA (426)	LONGA VIDA	2,3900	1
			SUPERMERCADO GIRO RAPIDO LTDA. EPP (1080)	CEASA	2,5700	2
43	Banana (06-01-0035)	Kg	COMERCIAL DE FRUTAS E VERDURAS RIOSUL LTDA (426)	COREBAN	0,6000	1
			SUPERMERCADO GIRO RAPIDO LTDA. EPP (1080)	CEASA	0,6600	2
44	Maça (06-01-0033)	Kg	COMERCIAL DE FRUTAS E VERDURAS RIOSUL LTDA (426)	RIOSUL	2,4900	1
			SUPERMERCADO GIRO RAPIDO LTDA. EPP (1080)	CEASA	2,7000	2
45	Carne Bovina S/ Osso (Músculo) (06-01-0267)	UN	SUPERMERCADO GIRO RAPIDO LTDA. EPP (1080)	G.RAPIDO	10,3900	1
46	Queijo Prato (Quilo) (06-01-0268)	Kg	SUPERMERCADO GIRO RAPIDO LTDA. EPP (1080)	SCHOTEN	10,2000	1
47	Bife de Fígado de Gado (Quilo) (06-01-0269)	Kg	SUPERMERCADO GIRO RAPIDO LTDA. EPP (1080)	GIRO RAPIDO	4,6500	1

JOSE BOITEUX, 15 de Janeiro de 2009.

ESTADO DE SANTA CATARINA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JOSE BOITEUX

Página: 1/3

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°: 5/2009

Número do Registro de Preços: 5/2009 Data do Registro: 15/01/2009 Válido até: 08/12/2009

Objeto da Compra: Referente ao Registro de Preços para a aquisição de Material de Higiene e Limpeza, para manutenção e conservação do Hospital e Maternidade Municipal José Vicentin. A relação completa dos itens, encontra-se no Anexo I do presente edital.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Oferecida	Preço Unitário	Classificação
1	Água Sanitária 1L (unidade) (07-01-0123)	UN	MINIMERCADO LUSA LTDA ME (1222)	FLEX CLEAN	1,0500	1
			SUPERMERCADO GIRO RAPIDO LTDA. EPP (1080)	QALVA	1,1000	2
2	Alcool 70% (Litro) (13-01-0002)	LT	MINIMERCADO LUSA LTDA ME (1222)	COPER	2,3000	1
			SUPERMERCADO GIRO RAPIDO LTDA. EPP (1080)	SANTA CRUZ	2,3500	2
3	Amaciante de Roupa (Galão c/ 2 litros) (07-01-0065)	GI	SUPERMERCADO GIRO RAPIDO LTDA. EPP (1080)	PARFUN	2,3000	1
			MINIMERCADO LUSA LTDA ME (1222)	FLEX CLEAN	2,3500	2
4	Desinfetante (Galão c/ 2 litros) (07-01-0066)	GI	SUPERMERCADO GIRO RAPIDO LTDA. EPP (1080)	PARFUN	2,1500	1
			MINIMERCADO LUSA LTDA ME (1222)	FLEX CLEAN	2,2000	2
5	Detergente de Louça (07-01-0009)	UN	SUPERMERCADO GIRO RAPIDO LTDA. EPP (1080)	GIOCA	0,7800	1
			MINIMERCADO LUSA LTDA ME (1222)	MINUANO	0,8000	2
6	Espunja de Lavar Louça (unidade) (07-01-0126)	UN	SUPERMERCADO GIRO RAPIDO LTDA. EPP (1080)	BRILHUS	0,5000	1
			MINIMERCADO LUSA LTDA ME (1222)	BOMBRIL	0,5500	2
7	Espunja de Lã de Aço (07-01-0013)	Pct	MINIMERCADO LUSA LTDA ME (1222)	LIMPANO	1,0000	1
			SUPERMERCADO GIRO RAPIDO LTDA. EPP (1080)	ASSOLAN	1,1000	2
8	Fósforo (Maço c/ 10 Caixas) (07-01-0039)	UN	MINIMERCADO LUSA LTDA ME (1222)	PINHEIRO	1,2000	1
			SUPERMERCADO GIRO RAPIDO LTDA. EPP (1080)	PINHEIRO	1,2700	2
9	Guardanapo de Papel c/ 50 Unid. (07-01-0006)	PCT	MINIMERCADO LUSA LTDA ME (1222)	FACE A FACE	0,4000	1
			SUPERMERCADO GIRO RAPIDO LTDA. EPP (1080)	BOB	0,4500	2
10	Pano de Chão (07-01-0004)	UN	MINIMERCADO LUSA LTDA ME (1222)	CINZA	1,7800	1
			SUPERMERCADO GIRO RAPIDO LTDA. EPP (1080)		3,9000	2
11	Papel Higiênico 30 metros (fardo c/64) (07-01-0011)	Fdo	MINIMERCADO LUSA LTDA ME (1222)	BENERIS	15,0000	1
			SUPERMERCADO GIRO RAPIDO LTDA. EPP (1080)	FIORETTO	15,8000	2
12	Sabão em Barra 1KG (unidade) (07-01-0129)	UN	SUPERMERCADO GIRO RAPIDO LTDA. EPP (1080)	ZELADOR	2,8500	1
			MINIMERCADO LUSA LTDA ME (1222)	BRISA	2,9000	2
13	Sabão em Pó 1KG (unidade) (07-01-0131)	UN	MINIMERCADO LUSA LTDA ME (1222)	GIRANDO SOL	2,7000	1
			SUPERMERCADO GIRO RAPIDO LTDA. EPP (1080)	ASSIM	2,7500	2
14	Saco de Lixo 100 Litros (pacote) (07-01-0017)	Pct	SUPERMERCADO GIRO RAPIDO LTDA. EPP (1080)	LIXOLAN	0,7900	1
			MINIMERCADO LUSA LTDA ME (1222)	LISCOLAN	0,8000	2
15	Saco de Lixo 30 Litros (pacote) (07-01-0018)	Pct	MINIMERCADO LUSA LTDA ME (1222)	LISCOLAN	0,6500	1
			SUPERMERCADO GIRO RAPIDO LTDA. EPP (1080)	LIXOLAN	0,7800	2
16	Vela (Pacote c/ 10 unidades) (07-01-0067)	Pct	SUPERMERCADO GIRO RAPIDO LTDA. EPP (1080)	GIOCA	0,9000	1

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Oferecida	Preço Unitário	Classificação
			MINIMERCADO LUSA LTDA ME (1222)	SANTA CRUZ	0,9500	2
17	Sabonete Comum 90GR (unidade) (07-01-0132)	UN	MINIMERCADO LUSA LTDA ME (1222)	IARA	0,6000	1
			SUPERMERCADO GIRO RAPIDO LTDA. EPP (1080)	PALMOLIVE	0,6300	2
18	Creme Dental 90GR (unidade) (07-01-0133)	UN	SUPERMERCADO GIRO RAPIDO LTDA. EPP (1080)	SORRISO	1,1000	1
			MINIMERCADO LUSA LTDA ME (1222)	SORRISO	1,1500	2
19	Purificador de Ar (unidade) (07-01-0069)	UN	MINIMERCADO LUSA LTDA ME (1222)	BOM AR	5,5000	1
			SUPERMERCADO GIRO RAPIDO LTDA. EPP (1080)	BOM AR	5,7000	2
20	Refil (repelente contra insetos) (07-01-0070)	UN	SUPERMERCADO GIRO RAPIDO LTDA. EPP (1080)	MAT INSET	1,5000	1
			MINIMERCADO LUSA LTDA ME (1222)	BOA NOITE	1,7000	2
21	Vassoura de Palha (unidade) (07-01-0071)	UN	MINIMERCADO LUSA LTDA ME (1222)		6,8000	1
			SUPERMERCADO GIRO RAPIDO LTDA. EPP (1080)	COLONIAL	6,9000	2
22	Rodo de Borracha c/ Cabo (unidade) (07-01-0079)	UN	MINIMERCADO LUSA LTDA ME (1222)		2,6000	1
			SUPERMERCADO GIRO RAPIDO LTDA. EPP (1080)	DCASA	2,7000	2
23	Rodo de Espuma c/ Cabo (unidade) (07-01-0080)	UN	MINIMERCADO LUSA LTDA ME (1222)		2,6000	1
			SUPERMERCADO GIRO RAPIDO LTDA. EPP (1080)	DCASA	2,8000	2
24	Plastico Filme (rolo) (07-01-0105)	UN	MINIMERCADO LUSA LTDA ME (1222)	ROYAL PLAC	1,9900	1
			SUPERMERCADO GIRO RAPIDO LTDA. EPP (1080)	PLASTIL	3,6900	2
25	Embalagem Plástica Média (rolo) (07-01-0106)	UN	MINIMERCADO LUSA LTDA ME (1222)		2,8000	1
			SUPERMERCADO GIRO RAPIDO LTDA. EPP (1080)	GIOCA	3,0000	2
26	Lustra Móveis 200ML (unidade) (07-01-0135)	UN	MINIMERCADO LUSA LTDA ME (1222)	DESTAQUE	2,4000	1
			SUPERMERCADO GIRO RAPIDO LTDA. EPP (1080)	GIOCA	2,4500	2
27	Naftalina Saco c/ 50GR (unidade) (07-01-0137)	UN	SUPERMERCADO GIRO RAPIDO LTDA. EPP (1080)	NAFTALINA	0,6500	1
			MINIMERCADO LUSA LTDA ME (1222)	SANIAL	0,7900	2
28	Luva de Borracha Antiderrapante Tamanho P. M. G. (unidade) (07-01-0138)	UN	MINIMERCADO LUSA LTDA ME (1222)	IDATEX	2,3000	1
			SUPERMERCADO GIRO RAPIDO LTDA. EPP (1080)		2,4500	2
29	Copo descartável 180ml 100 unidades (07-01-0141)	UN	MINIMERCADO LUSA LTDA ME (1222)	MINA PLAST	2,2000	1
			SUPERMERCADO GIRO RAPIDO LTDA. EPP (1080)	COPOBRAS	2,3800	2
30	Sabonete Líquido 250ml (unidade) (07-01-0139)	UN	SUPERMERCADO GIRO RAPIDO LTDA. EPP (1080)	GIOCA	3,9800	1
31	Papel Toalha 1.000 Folhas Branca (fardo) (07-01-0140)	Fdo	MINIMERCADO LUSA LTDA ME (1222)	DAPEL	6,5900	1
			SUPERMERCADO GIRO RAPIDO LTDA. EPP (1080)	BOB	10,2000	2

JOSE BOITEUX, 15 de Janeiro de 2009.

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSE BOITEUX**

Página: 1/4

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°: 1/2009**

**Número do Registro de Preços: 1/2009      Data do Registro: 15/01/2009      Válido até: 08/12/2009**

**Objeto da Compra:** Referente ao Registro de Preço para aquisição de gêneros alimentícios para compor a merenda escolar dos alunos do Ensino Fundamental e dos alunos do Ensino Infantil desta municipalidade. A relação completa dos itens encontra-se no anexo I do presente Edital.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Oferecida	Preço Unitário	Classificação
1	Ovos (06-01-0036)	DZ	COMERCIAL DE FRUTAS E VERDURAS RIOSUL LTDA (426)	FRIOLAR	2,0000	1
			MINIMERCADO LUSA LTDA ME (1222)	GRAMKOW	2,1000	2
			SUPERMERCADO GIRO RAPIDO LTDA. EPP (1080)	CENTENÁRIO	2,2000	3
2	Leite Integral (Caixa c/12 unidades) (06-01-0251)	CX	SUPERMERCADO GIRO RAPIDO LTDA. EPP (1080)	SANTA CLARA	17,5000	1
3	Margarina Cremosa Com Sal (Quilo) (06-01-0252)	Kg	SUPERMERCADO GIRO RAPIDO LTDA. EPP (1080)	SOYA	2,5000	1
			MINIMERCADO LUSA LTDA ME (1222)	PRIME	2,8000	2
4	Café 500gr (unidade) (06-01-0243)	UN	MINIMERCADO LUSA LTDA ME (1222)	CABOCLO	5,4000	1
			SUPERMERCADO GIRO RAPIDO LTDA. EPP (1080)	RIO SUL	5,5000	2
5	Óleo de Soja 900ML (Litro) (06-01-0253)	LT	SUPERMERCADO GIRO RAPIDO LTDA. EPP (1080)	DIPLOMATA	2,9500	1
6	Chá de Erva Doce em Pacote de 12GR Moído e Seco. (06-01-0264)	UN	SUPERMERCADO GIRO RAPIDO LTDA. EPP (1080)	NEILAR	1,2000	1
			MINIMERCADO LUSA LTDA ME (1222)	PRENDA	1,2500	2
7	Açúcar Refinado (06-01-0006)	Kg	SUPERMERCADO GIRO RAPIDO LTDA. EPP (1080)	DA BARRA	1,3500	1
			MINIMERCADO LUSA LTDA ME (1222)	DOLCE	1,4000	2
8	Coxa e Sobrecoxa de Frango (quilo) (06-01-0100)	Kg	SUPERMERCADO GIRO RAPIDO LTDA. EPP (1080)	DAGRANJA	4,8900	1
9	Trigo Especial (06-01-0024)	Kg	SUPERMERCADO GIRO RAPIDO LTDA. EPP (1080)	GARDENIA	1,7000	1
			MINIMERCADO LUSA LTDA ME (1222)	ORQUIDEA	1,9000	2
10	Caldo de Galinha (caixa) (06-01-0254)	CX	SUPERMERCADO GIRO RAPIDO LTDA. EPP (1080)	ARISCO	0,8900	1
			MINIMERCADO LUSA LTDA ME (1222)	YOKI	0,9000	2
11	Mortadela de Frango (06-01-0044)	Kg	SUPERMERCADO GIRO RAPIDO LTDA. EPP (1080)	PEPIRI	4,9900	1
12	Amido de Milho (caixa) (06-01-0255)	CX	MINIMERCADO LUSA LTDA ME (1222)	CASSAVA	1,7000	1
			SUPERMERCADO GIRO RAPIDO LTDA. EPP (1080)	NEILAR	1,8000	2
13	Chocolate em Pó (06-01-0040)	Kg	SUPERMERCADO GIRO RAPIDO LTDA. EPP (1080)	NEILAR	3,5500	1
			MINIMERCADO LUSA LTDA ME (1222)	APTI	3,5900	2
14	Fermento de Pão (unidade) (06-01-0229)	UN	SUPERMERCADO GIRO RAPIDO LTDA. EPP (1080)	BELOPAN	6,9800	1
15	Farinha de Mandioca (06-01-0029)	Kg	MINIMERCADO LUSA LTDA ME (1222)	SANTA RITA	1,5400	1
			SUPERMERCADO GIRO RAPIDO LTDA. EPP (1080)	SEVEGNHANI	1,5800	2
16	Feijão Preto (06-01-0008)	Kg	MINIMERCADO LUSA LTDA ME (1222)	CALDÃO	4,4000	1
			SUPERMERCADO GIRO RAPIDO LTDA. EPP (1080)	CEASA	4,5000	2
			COMERCIAL DE FRUTAS E VERDURAS RIOSUL LTDA (426)	LAURENTINO	4,7000	3
17	Biscoito Tipo Maisena ou Leite (unidade) (06-01-0244)	UN	SUPERMERCADO GIRO RAPIDO LTDA. EPP (1080)	FAVILLE	3,1900	1

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Oferecida	Preço Unitário	Classificação
18	Massa com Ovos Tipo Aletria, Cabelo de Anjo ou Fítilhos (06-01-0256)	UN	MINIMERCADO LUSA LTDA ME (1222)	PRODASA	3,2000	2
			MINIMERCADO LUSA LTDA ME (1222)	TODESCHINI	3,1800	1
			SUPERMERCADO GIRO RAPIDO LTDA. EPP (1080)	DA ITÁLIA	3,1900	2
19	Doce de Fruta (06-01-0007)	Kg	MINIMERCADO LUSA LTDA ME (1222)	LUIZ ALVENSE	2,9000	1
			SUPERMERCADO GIRO RAPIDO LTDA. EPP (1080)	DOCAL	3,0000	2
20	Fermento de Bolo Em Pó Químico (unidade) (06-01-0258)	UN	SUPERMERCADO GIRO RAPIDO LTDA. EPP (1080)	NORDESTE	3,9800	1
21	Polpa de Tomate (unidade) (06-01-0248)	UN	SUPERMERCADO GIRO RAPIDO LTDA. EPP (1080)	ACALPUCO	1,1500	1
			MINIMERCADO LUSA LTDA ME (1222)	ACALPUCO	1,4600	2
22	Colorau (unidade) (06-01-0259)	UN	SUPERMERCADO GIRO RAPIDO LTDA. EPP (1080)	NEILAR	0,7800	1
			MINIMERCADO LUSA LTDA ME (1222)	APTI	0,9900	2
23	Gelatina (quilo) (06-01-0092)	Kg	SUPERMERCADO GIRO RAPIDO LTDA. EPP (1080)	NEILAR	4,9800	1
24	Vinagre (unidade) (06-01-0069)	UN	SUPERMERCADO GIRO RAPIDO LTDA. EPP (1080)	HENING	0,7500	1
			MINIMERCADO LUSA LTDA ME (1222)	HEINIG	0,8900	2
25	Macarrão Parafuso 500gr (unidade) (06-01-0250)	UN	SUPERMERCADO GIRO RAPIDO LTDA. EPP (1080)	DA ITÁLIA	1,9800	1
			MINIMERCADO LUSA LTDA ME (1222)	NORDESTE	2,0500	2
26	Macarrão Espaguete (unidades) (06-01-0265)	UN	SUPERMERCADO GIRO RAPIDO LTDA. EPP (1080)	DA ITÁLIA	1,9800	1
			MINIMERCADO LUSA LTDA ME (1222)	TODESCHINI	2,8100	2
27	Suco Natural Concentrado (unidade) (06-01-0266)	UN	SUPERMERCADO GIRO RAPIDO LTDA. EPP (1080)	DO VALLE	3,4900	1
28	Sal Refinado (06-01-0198)	UN	MINIMERCADO LUSA LTDA ME (1222)	MIRAMAR	0,6500	1
			SUPERMERCADO GIRO RAPIDO LTDA. EPP (1080)	MIRAMAR	0,6700	2
29	Alho (unidade) (06-01-0261)	UN	COMERCIAL DE FRUTAS E VERDURAS RIOSUL LTDA (426)	PLANALTO	1,1500	1
			SUPERMERCADO GIRO RAPIDO LTDA. EPP (1080)	CEASA	1,1500	2
30	Arroz Parbolizado Tipo I (06-01-0004)	Kg	SUPERMERCADO GIRO RAPIDO LTDA. EPP (1080)	NESTLE	1,9500	1
			MINIMERCADO LUSA LTDA ME (1222)	CHINES	2,0000	2
31	Farinha de Milho Grosso (06-01-0001)	Kg	SUPERMERCADO GIRO RAPIDO LTDA. EPP (1080)	BEATRIZ	1,1000	1
			MINIMERCADO LUSA LTDA ME (1222)	SINHA	1,2000	2
32	Polvilho Azedo (pacote) (06-01-0112)	Pct	MINIMERCADO LUSA LTDA ME (1222)	CATARINÃO	2,8000	1
			SUPERMERCADO GIRO RAPIDO LTDA. EPP (1080)	SEVEGNHANI	2,9000	2
33	Arroz Branco (06-01-0046)	Kg	MINIMERCADO LUSA LTDA ME (1222)	CHINES	2,0000	1
			SUPERMERCADO GIRO RAPIDO LTDA. EPP (1080)	BELCHIOR	2,1000	2
34	Carne Bovina Moida S/ Gordura - Tipo 1 (Quilo) (06-01-0262)	Kg	SUPERMERCADO GIRO RAPIDO LTDA. EPP (1080)	PREDILETUS	8,8000	1
35	Mucilon de Arroz (06-01-0017)	UN	MINIMERCADO LUSA LTDA ME (1222)	NESTLE	6,8800	1
			SUPERMERCADO GIRO RAPIDO LTDA. EPP (1080)	NESTLE	6,9800	2
36	Salsicha (06-01-0026)	Kg	SUPERMERCADO GIRO RAPIDO LTDA. EPP (1080)	AURORA	4,2500	1
37	Batata Inglesa (Batatinha) (06-01-0032)	Kg	COMERCIAL DE FRUTAS E VERDURAS RIOSUL LTDA (426)	MONALISA	1,1800	1
			SUPERMERCADO GIRO RAPIDO LTDA. EPP (1080)	CEASA	1,2000	2
38	Cebola (06-01-0013)	Kg	COMERCIAL DE FRUTAS E VERDURAS RIOSUL LTDA (426)	PÊRA	1,3900	1
			SUPERMERCADO GIRO RAPIDO LTDA. EPP (1080)	CEASA	1,5000	2
39	Cenoura (06-01-0014)	Kg	COMERCIAL DE FRUTAS E VERDURAS RIOSUL LTDA (426)	MINEIRA	1,8500	1
			SUPERMERCADO GIRO RAPIDO LTDA. EPP (1080)	CEASA	1,8900	2
40	Laranja (06-01-0034)	Kg	COMERCIAL DE FRUTAS E VERDURAS RIOSUL LTDA (426)	PERA RIO	1,2700	1
			SUPERMERCADO GIRO RAPIDO LTDA. EPP (1080)	CEASA	1,2900	2
41	Mamão Formosa (Quilo) (06-01-0263)	Kg	COMERCIAL DE FRUTAS E VERDURAS RIOSUL LTDA (426)	UNIÃO	2,1000	1
			SUPERMERCADO GIRO RAPIDO LTDA. EPP (1080)	CEASA	2,3000	2
42	Tomate (06-01-0011)	Kg	COMERCIAL DE FRUTAS E VERDURAS RIOSUL LTDA (426)	LONGA VIDA	2,5500	1
			SUPERMERCADO GIRO RAPIDO LTDA. EPP (1080)	CEASA	2,5700	2
43	Banana (06-01-0035)	Kg	COMERCIAL DE FRUTAS E VERDURAS RIOSUL LTDA (426)	COREBAN	0,8900	1
			SUPERMERCADO GIRO RAPIDO LTDA. EPP (1080)	CEASA	0,9500	2
44	Maça (06-01-0033)	Kg	COMERCIAL DE FRUTAS E VERDURAS RIOSUL LTDA (426)	RIOSUL	2,3900	1
			SUPERMERCADO GIRO RAPIDO LTDA. EPP (1080)	CEASA	2,7000	2
45	Carne Bovina S/ Osso (Músculo) (06-01-0267)	UN	SUPERMERCADO GIRO RAPIDO LTDA. EPP (1080)	G.RÁPIDO	10,3900	1
46	Queijo Prato (Quilo) (06-01-0268)	Kg	SUPERMERCADO GIRO RAPIDO LTDA. EPP (1080)	SCHOTEN	10,2000	1
47	Bife de Figado de Gado (Quilo) (06-01-0269)	Kg	SUPERMERCADO GIRO RAPIDO LTDA. EPP (1080)	G.RÁPIDO	4,6500	1

JOSE BOITEUX, 15 de Janeiro de 2009.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSE BOITEUX

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°: 2/2009

Número do Registro de Preços: 2/2009

Data do Registro: 15/01/2009

Válido até: 08/12/2009

**Objeto da Compra:** Referente ao Registro de Preço para o fornecimento de materiais de higiene e limpeza para a utilização da Secretaria de Administração e Finanças e Secretaria da Educação Cultural e Desporto. A relação completa dos itens encontra-se no anexo I do presente Edital.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Oferecida	Preço Unitário	Classificação
1	Água Sanitária 1L (unidade) (07-01-0123)	UN	SUPERMERCADO GIRO RAPIDO LTDA. EPP (1080)	QALVA	0,9600	1
			MINIMERCADO LUSA LTDA ME (1222)	FLEX CLEAN	0,9700	2
2	Alcool 70% (Litro) (13-01-0002)	LT	SUPERMERCADO GIRO RAPIDO LTDA. EPP (1080)	SANTA CRUZ	2,2700	1
			MINIMERCADO LUSA LTDA ME (1222)	COPER	2,8300	2
3	Amaciante de Roupa (Galão c/ 2 litros) (07-01-0065)	GI	MINIMERCADO LUSA LTDA ME (1222)	FLEX CLEAN	2,2000	1
			SUPERMERCADO GIRO RAPIDO LTDA. EPP (1080)	PARFUN	2,2500	2
4	Desinfetante (Galão c/ 2 litros) (07-01-0066)	GI	SUPERMERCADO GIRO RAPIDO LTDA. EPP (1080)	GIOCA	2,1500	1
			MINIMERCADO LUSA LTDA ME (1222)	FLEX CLEAN	2,2000	2
5	Detergente de Louça (07-01-0009)	UN	SUPERMERCADO GIRO RAPIDO LTDA. EPP (1080)	PARFUN	0,8500	1
			MINIMERCADO LUSA LTDA ME (1222)	MINUANO	0,9700	2
6	Espanja de Lavar Louça (unidade) (07-01-0126)	UN	SUPERMERCADO GIRO RAPIDO LTDA. EPP (1080)	BRILHUS	0,5500	1
			MINIMERCADO LUSA LTDA ME (1222)	BOMBRILO	0,6500	2
7	Espanja de Lã de Aço (07-01-0013)	Pct	MINIMERCADO LUSA LTDA ME (1222)	LIMPANO	1,1900	1
			SUPERMERCADO GIRO RAPIDO LTDA. EPP (1080)	ASSOLAN	1,8900	2
8	Fósforo (Maço c/ 10 Caixas) (07-01-0039)	UN	MINIMERCADO LUSA LTDA ME (1222)	PINHEIRO	1,3500	1
			SUPERMERCADO GIRO RAPIDO LTDA. EPP (1080)	PINHEIRO	1,4000	2
9	Guardanapo de Papel c/ 50 Unid. (07-01-0006)	PCT	SUPERMERCADO GIRO RAPIDO LTDA. EPP (1080)	BOB	0,4000	1
			MINIMERCADO LUSA LTDA ME (1222)	FACE A FACE	0,4600	2
10	Pano de Chão (07-01-0004)	UN	MINIMERCADO LUSA LTDA ME (1222)	CINZA	1,7800	1
			SUPERMERCADO GIRO RAPIDO LTDA. EPP (1080)		3,9000	2
11	Papel Higiênico 30 metros (fardo c/64) (07-01-0011)	Fdo	MINIMERCADO LUSA LTDA ME (1222)	BENERIS	14,3000	1
			SUPERMERCADO GIRO RAPIDO LTDA. EPP (1080)	FIORRETO	14,4000	2
12	Sabão em Barra 1KG (unidade) (07-01-0129)	UN	SUPERMERCADO GIRO RAPIDO LTDA. EPP (1080)	ZELADOR	2,9000	1
			MINIMERCADO LUSA LTDA ME (1222)	BRISA	3,7100	2
13	Sabão em Pó 1KG (unidade) (07-01-0131)	UN	MINIMERCADO LUSA LTDA ME (1222)	GIRANDO SOL	2,7500	1
			SUPERMERCADO GIRO RAPIDO LTDA. EPP (1080)	ASSIM	2,8000	2
14	Saco de Lixo 100 Litros (pacote) (07-01-0017)	Pct	SUPERMERCADO GIRO RAPIDO LTDA. EPP (1080)	LIXOLAN	0,8500	1
			MINIMERCADO LUSA LTDA ME (1222)	LISCOLAN	0,9800	2
15	Saco de Lixo 30 Litros (pacote) (07-01-0018)	Pct	MINIMERCADO LUSA LTDA ME (1222)	LISCOLAN	0,7900	1
			SUPERMERCADO GIRO RAPIDO LTDA. EPP (1080)	LIXOLAN	1,2000	2
16	Vela (Pacote c/ 10 unidades) (07-01-0067)	Pct	SUPERMERCADO GIRO RAPIDO LTDA. EPP (1080)	SANTA CRUZ	1,0500	1
			MINIMERCADO LUSA LTDA ME (1222)			
17	Sabonete Comum 90GR (unidade) (07-01-0132)	UN	SUPERMERCADO GIRO RAPIDO LTDA. EPP (1080)	PALMOLIVE	0,6000	1
			MINIMERCADO LUSA LTDA ME (1222)	IARA	0,6500	2
18	Creme Dental 90GR (unidade) (07-01-0133)	UN	SUPERMERCADO GIRO RAPIDO LTDA. EPP (1080)	SORRISO	1,2000	1
			MINIMERCADO LUSA LTDA ME (1222)	SORRISO	1,6300	2
19	Purificador de Ar (unidade) (07-01-0069)	UN	MINIMERCADO LUSA LTDA ME (1222)	BOM AR	6,4400	1
			SUPERMERCADO GIRO RAPIDO LTDA. EPP (1080)	BOM AR	7,0000	2
20	Refil (repelente contra insetos) (07-01-0070)	UN	SUPERMERCADO GIRO RAPIDO LTDA. EPP (1080)	MAT INSET	1,6800	1
			MINIMERCADO LUSA LTDA ME (1222)	BOA NOITE	1,8000	2
21	Vassoura de Palha (unidade) (07-01-0071)	UN	MINIMERCADO LUSA LTDA ME (1222)		6,8000	1
			SUPERMERCADO GIRO RAPIDO LTDA. EPP (1080)	COLONIAL	7,0000	2
22	Rodo de Borracha c/ Cabo (unidade) (07-01-0079)	UN	MINIMERCADO LUSA LTDA ME (1222)		2,8000	1
			SUPERMERCADO GIRO RAPIDO LTDA. EPP (1080)	DCASA	2,9000	2
23	Rodo de Espuma c/ Cabo (unidade) (07-01-0080)	UN	MINIMERCADO LUSA LTDA ME (1222)		2,8500	1
			SUPERMERCADO GIRO RAPIDO LTDA. EPP (1080)	DCASA	2,8900	2
24	Plástico Filme (rolo) (07-01-0105)	UN	MINIMERCADO LUSA LTDA ME (1222)	ROYAL PLAC	1,9900	1
			SUPERMERCADO GIRO RAPIDO LTDA. EPP (1080)	PLASTIL	3,6900	2
25	Embalagem Plástica Média (rolo) (07-01-0106)	UN	MINIMERCADO LUSA LTDA ME (1222)		3,2800	1
			SUPERMERCADO GIRO RAPIDO LTDA. EPP (1080)	GIOCA	3,9000	2
26	Lustra Móveis 200ML (unidade) (07-01-0135)	UN	MINIMERCADO LUSA LTDA ME (1222)	DESTAQUE	2,7300	1
			SUPERMERCADO GIRO RAPIDO LTDA. EPP (1080)	GIOCA	5,9900	2
27	Naftalina Saco c/ 50GR (unidade) (07-01-0137)	UN	MINIMERCADO LUSA LTDA ME (1222)	SANIAL	0,7900	1
			SUPERMERCADO GIRO RAPIDO LTDA. EPP (1080)	NAFTALINA	0,8400	2
28	Luva de Borracha Antiderrapante Tamanho P. M. G. (unidade) (07-01-0138)	UN	MINIMERCADO LUSA LTDA ME (1222)	IDATEX	2,5200	1
			SUPERMERCADO GIRO RAPIDO LTDA. EPP (1080)		2,5400	2
29	Copo descartável 180ml 100 unidades (07-01-0141)	UN	MINIMERCADO LUSA LTDA ME (1222)	MINA PLAST	2,7900	1
			SUPERMERCADO GIRO RAPIDO LTDA. EPP (1080)	COPOBRAS	2,8200	2
30	Sabonete Líquido 250ml (unidade) (07-01-0139)	UN	SUPERMERCADO GIRO RAPIDO LTDA. EPP (1080)	GIOCA	3,9800	1
31	Papel Toalha 1.000 Folhas Branca (fardo) (07-01-0140)	Fdo	MINIMERCADO LUSA LTDA ME (1222)	DAPEL	6,5900	1
			SUPERMERCADO GIRO RAPIDO LTDA. EPP (1080)	BOB	10,2000	2
32	Limpa Vidro 500ml (unidade) (07-01-0142)	UN	MINIMERCADO LUSA LTDA ME (1222)	VITREL	2,8900	1
			SUPERMERCADO GIRO RAPIDO LTDA. EPP (1080)	GIOCA	3,4600	2

JOSE BOITEUX, 15 de Janeiro de 2009.

## Massaranduba

### Prefeitura Municipal

#### Processo Licitatório Nº. 01/2009 - Pregão Presencial Nº. 01/2009-FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MASSARANDUBA  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 01/2009  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01/2009-FMS

O Fundo Municipal de Saúde de Massaranduba, torna público que de acordo com a Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, realizará licitação na Modalidade de Pregão Presencial, com adjudicação por item, objetivando a aquisição de 10.000 litros de óleo diesel e 5.000 litros de gasolina aditivada para abastecimento da frota dos serviços de Saúde Municipal.

ENTREGA DOS ENVELOPES: até as 10:15 hs do dia 27/01/2009  
CREDENCIAMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10:30 hs do dia 27/01/2009. INFORMAÇÕES: A íntegra do Edital e outras informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Massaranduba, situada na Rua 11 de Novembro, 2765 – Centro, das 8:30 as 11:30 hs e das 13:30 as 17:30 hs ou site: www.massaranduba.sc.gov.br.

Massaranduba, 14 de Janeiro de 2009.  
MÁRIO FERNANDO REINKE  
Prefeito Municipal

#### Processo Licitatório Nº. 02/2009 - Pregão Presencial Nº. 01/2009-PM

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 02/2009  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01/2009-PM

A Prefeitura Municipal de Massaranduba, torna público que de acordo com a Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, realizará licitação na Modalidade de Pregão Presencial, com adjudicação por item, objetivando a aquisição de 150.000 litros de óleo diesel e 20.000 litros de gasolina aditivada para abastecimento da frota do serviço público municipal.

ENTREGA DOS ENVELOPES: até as 09:00 hs do dia 27/01/2009  
CREDENCIAMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS: 09:15 hs do dia 27/01/2009. INFORMAÇÕES: A íntegra do Edital e outras informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Massaranduba, situada na Rua 11 de Novembro, 2765 – Centro, das 8:30 as 11:30 hs e das 13:30 as 17:30 hs ou site: www.massaranduba.sc.gov.br.

Massaranduba, 14 de Janeiro de 2009.  
MÁRIO FERNANDO REINKE  
Prefeito Municipal

## São Lourenço do Oeste

### Prefeitura Municipal

#### Extrato Publicação Processo 02/2009 Dispensa 01/2009- FMS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO- FMS  
PROCESSO LICITATÓRIO N. 002/2009  
DISPENSA N. 01/2009

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS MÉDICOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, DURANTE O PERÍODO DE 06 DE JANEIRO A 31 DE MARÇO DE 2009 (SENDO 113(CENTO E TREZE) PLANTÕES, 02(DOIS) MÉDICOS PARA O PRONTO ATENDIMENTO, 02(DOIS) MÉDICOS PARA AMBULATÓRIO E 01(UM) MÉDICO PARA UNIDADE B.CRUZEIRO BRASÍLIA)

Valor: R\$ 221.700,00 (duzentos e vinte um mil e setecentos reais reais).

Fundamento: Artigo 24, inciso IV, da Lei n. 8.666/93

Vigência: De 06.01.2009 a 31.03.2009

Contratado: SLO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA ME  
CNPJ: 102417470001-95

São Lourenço do Oeste(SC), 06 de janeiro de 2008.  
TOMÉ FRANCISCO ETGES  
Prefeito Municipal

## Videira

### Prefeitura Municipal

#### Decreto Nº 9.099/09, De 5 De Janeiro De 2009

Designa Servidor para expedir e assinar Alvarás de Licença para Localização e Funcionamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIDEIRA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 4º, XVIII e 72, XII da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º Fica designada a servidora LUCÉLIA GRUTZMACHER, ocupante do cargo efetivo de Fiscal de Tributos, para expedir e assinar Alvarás de Licença para Localização e Funcionamento.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2009, revogadas as disposições em contrário.

Videira, 5 de janeiro de 2009.

WILMAR CARELLI  
Prefeito Municipal

Publicado o presente Decreto nesta Secretaria de Administração aos 5 dias do mês de janeiro de 2009.

HAMILTON ANTONIO ZARDO JÚNIOR  
Secretário de Administração

#### Decreto N.º 9.100/09, de 6 de Janeiro de 2009.

Approva Desmembramento e Remembramento de Áreas que espe-



cífica e, dá outras providências.

WILMAR CARELLI, Prefeito Municipal de Videira, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 72, XXIV da Lei Orgânica do Município e de conformidade com as disposições legais vigentes,

Considerando o que consta do Processo Administrativo nº 4.143/08, protocolado em 20/10/2008, tendo por objeto pedido de desmembramento e remembramento de área, formulado por Lucia Araldi e outros;

Considerando que o pedido dos requerentes, segundo informa o referido processo administrativo, preenche as exigências legais,

DECRETA

Art. 1º Fica aprovado o desmembramento da área de 195,00 m<sup>2</sup> (cento e noventa e cinco metros quadrados), integrante de uma área total com 927,00 m<sup>2</sup> (novecentos e vinte e sete metros quadrados), constante da matrícula nº 23.603 e, o remembramento da referida área ao imóvel confrontante matriculado sob o nº 18.689, conforme mapa e memorial descritivo constantes do Processo Administrativo nº 4.143/08, protocolado nesta Prefeitura Municipal em 20 de outubro de 2008.

Art. 2º A presente aprovação tem a validade de 180 (cento e oitenta) dias, contados da publicação do respectivo ato, sob pena de caducidade, ao teor do art. 18, caput, da Lei 6.766/79.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Videira, 6 de janeiro de 2009.

WILMAR CARELLI

Prefeito Municipal

Publicado o presente Decreto nesta Secretaria de Administração aos 6 dias do mês de janeiro de 2009.

HAMILTON ANTONIO ZARDO JÚNIOR

Secretário de Administração

#### **Decreto N.º 9.101/09, de 6 de Janeiro de 2009.**

Aprova Desmembramento de Área que especifica e, dá outras providências.

WILMAR CARELLI, Prefeito Municipal de Videira, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 72, XXIV da Lei Orgânica do Município e de conformidade com as disposições legais vigentes,

Considerando o que consta do Processo Administrativo nº 3.812/08, tendo por objeto pedido de desmembramento de área, formulado por Luciano Dal Pizzol;

Considerando que o pedido do requerente, segundo informa o referido processo administrativo, preenche as exigências legais,

DECRETA

Art. 1º Fica aprovado o desmembramento da área de 576,14 m<sup>2</sup> (quinhentos e setenta e seis metros e quatorze décimos quadrados) e da área de 585,78 m<sup>2</sup> (quinhentos e oitenta e cinco metros e setenta e oito décimos quadrados), integrantes de uma área total com 1.617,00 m<sup>2</sup> (um mil, seiscentos e dezesseis metros quadrados), de propriedade de LUCIANO DAL PIZZOL, constante da matrícula nº 26.038 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Videira, conforme mapa e memorial descritivo constantes do Processo Administrativo nº 3.812/08.

Art. 2º A presente aprovação tem a validade de 180 (cento e oitenta) dias, contados da publicação do respectivo ato, sob pena de caducidade, ao teor do art. 18, caput, da Lei 6.766/79.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Videira, 6 de janeiro de 2009.

WILMAR CARELLI

Prefeito Municipal

Publicado o presente Decreto nesta Secretaria de Administração aos 6 dias do mês de janeiro de 2009.

HAMILTON ANTONIO ZARDO JÚNIOR

Secretário de Administração

#### **Decreto Nº 9.102/09, de 6 de Janeiro de 2009**

Delega competência ao Secretário Municipal de Finanças, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIDEIRA, SC, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 72, XII da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º Fica delegada competência, ao Secretário Municipal de Finanças, para assinar ordens de pagamentos e empenhos.

Art. 2º Fica, ainda, delegada competência ao Secretário Municipal de Finanças, para, juntamente com o servidor ALVAIR LIRIO BARZOTTO, responsável pela Tesouraria, assinar cheques, no valor de até R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2009, revogadas as disposições em contrário.

Videira, 6 de janeiro de 2009.

WILMAR CARELLI

Prefeito Municipal

Publicado o presente Decreto nesta Secretaria de Administração aos 6 dias do mês de janeiro de 2009.

HAMILTON ANTONIO ZARDO JÚNIOR

Secretário da Administração

#### **Decreto Nº 9.103/09, de 12 de Janeiro de 2009**

Altera o valor da UFM - Unidade Fiscal Municipal para o exercício de 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIDEIRA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 72, VI, da Lei Orgânica do Município, e no art. 191 da Lei Municipal nº 69/85 - Código Tributário Municipal, alterado pela Lei Complementar 031/2003, de 20 de novembro de 2003,

DECRETA

Art. 1º A Unidade Fiscal Municipal - UFM criada pela Lei Complementar nº 018/2000, de 14 de dezembro de 2000, passa a vigorar com o valor de 2,1488 (dois inteiros, mil e quatrocentos e oitenta e oito décimos de milésimos).

Art. 2º O novo valor atribuído a Unidade Fiscal Municipal - UFM, corresponde a aplicação do IPCA acumulado do ano de 2008, no percentual de 5,90% (cinco inteiros e noventa centésimos por cento), sobre o valor da Unidade Fiscal Municipal - UFM vigente no ano de 2008, nos termos do artigo 191 do Código Tributário Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2009, revogadas as disposições em contrário.

Videira, 12 de janeiro de 2009.  
WILMAR CARELLI  
Prefeito Municipal

Publicado o presente Decreto nesta Secretaria de Administração aos 12 dias do mês de janeiro de 2009.

HAMILTON ANTONIO ZARDO JÚNIOR  
Secretário de Administração

### **Decreto N.º 9.104/09, de 12 de Janeiro de 2009.**

Aprova Desmembramento de Área que especifica e, dá outras providências.

WILMAR CARELLI, Prefeito Municipal de Videira, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 72, XXIV da Lei Orgânica do Município e de conformidade com as disposições legais vigentes,

Considerando o que consta do Processo Administrativo nº 05701/98, tendo por objeto pedido de desmembramento de área, formulado por Itacir Comelli;

Considerando que o pedido do requerente, segundo informa o referido processo administrativo, preenche as exigências legais,

DECRETA

Art. 1º Fica aprovado o desmembramento da área de 366,76 m<sup>2</sup> (trezentos e sessenta e seis metros e setenta e seis décimos quadrados) e da área de 372,64 m<sup>2</sup> (trezentos e setenta e dois metros e sessenta e quatro décimos quadrados), remanescendo uma área de 372,64 m<sup>2</sup> (trezentos e setenta e dois metros e sessenta e quatro décimos quadrados), integrantes de uma área total com 1.112,04 m<sup>2</sup> (um mil, cento e doze metros e quatro décimos quadrados), de propriedade de ITACIR COMELLI, constante da matrícula nº 8.064 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Videira, conforme mapa e memorial descritivo constantes do Processo Administrativo nº 05701/98.

Art. 2º A presente aprovação tem a validade de 180 (cento e oitenta) dias, contados da publicação do respectivo ato, sob pena de caducidade, ao teor do art. 18, caput, da Lei 6.766/79.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Videira, 12 de janeiro de 2009.  
WILMAR CARELLI  
Prefeito Municipal

Publicado o presente Decreto nesta Secretaria de Administração aos 12 dias do mês de janeiro de 2009.

HAMILTON ANTONIO ZARDO JÚNIOR  
Secretário de Administração

### **Decreto Nº 9.105/09, de 12 de Janeiro de 2009.**

Delega competência à Servidora Municipal que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIDEIRA, SC, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 72, XII da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º Fica delegada competência, à servidora municipal LUCÉLIA GRUTZMACHER, ocupante do cargo efetivo de Fiscal de Tributos e exercendo a Função Gratificada de Diretor de Fiscalização, para:

I - Dirigir e fiscalizar os trabalhos de tributação municipal, de acordo com a legislação vigente;

II - Orientar a ação da tributação municipal junto aos contribuintes dos tributos de competência do município;

III - Promover o lançamento e arrecadação dos impostos e taxas municipais e;

IV - Executar outras tarefas correlatas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2009, revogadas as disposições em contrário.

Videira, 12 de janeiro de 2009.  
WILMAR CARELLI  
Prefeito Municipal

Publicado o presente Decreto nesta Secretaria de Administração aos 12 dias do mês de janeiro de 2009.

HAMILTON ANTONIO ZARDO JÚNIOR  
Secretário da Administração

### **Pregão Presencial Nº 01/2009**

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICIPIO DE VIDEIRA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2009

O Prefeito Municipal de Videira torna público que fará realizar o Pregão Presencial nº 01/2009

1. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GASOLINA E ÓLEO DIESEL PARA SEREM UTILIZADOS NOS VEÍCULOS DAS SECRETARIAS DE: PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, EDUCAÇÃO, DESENVOLVIMENTO URBANO, DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE E GABINETE DO PREFEITO. 2. TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO. 3. CREDENCIAMENTO: a partir das 14:00 horas do dia 28 de janeiro de 2009, na Avenida Manoel Roque, nº 188, Videira/SC. 4. ABERTURA: às 14:15 horas do mesmo dia. 5. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital completo está disponível no site [www.videira.sc.gov.br](http://www.videira.sc.gov.br) ou no Departamento de Licitações, no horário das 12:30 às 18:30h. 6. INFORMAÇÕES: Através dos telefones (49) 3566-9032/3566-9012-3566-9034.

Videira/SC, 13 de janeiro de 2009.  
WILMAR CARELLI

### **Pregão Presencial Nº 02/2009**

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2009

O Prefeito Municipal de Videira torna público que fará realizar o

**Pregão Presencial nº 02/2009**

1. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL DESTINADO AO ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS UTILIZADAS PELAS SECRETARIAS DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO E SERVIÇOS URBANOS. 2. TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO. 3. CREDENCIAMENTO: a partir das 14:00 horas do dia 29 de janeiro de 2009, na Avenida Manoel Roque, nº 188, Videira/SC. 4. ABERTURA: às 14:15 horas do mesmo dia. 5. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital completo está disponível no site [www.videira.sc.gov.br](http://www.videira.sc.gov.br) ou no Departamento de Licitações, no horário das 12:30 às 18:30h. 6. INFORMAÇÕES: Através dos telefones (49) 3566-9032/3566-9012-3566-9034.

Videira/SC, 13 de janeiro de 2009.  
WILMAR CARELLI

**Pregão Presencial Nº 01/2009 - FMS**

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE VIDEIRA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2009-FMS

O Prefeito Municipal de Videira, através do Fundo Municipal de Saúde, torna público que fará realizar o Pregão Presencial nº 01/2009-FMS: 1. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE 23.500 LITROS DE GASOLINA PARA USO NOS VEÍCULOS DA SECRETARIA DE SAÚDE. 2. TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO. 3. CREDENCIAMENTO: a partir das 15:00 horas do dia 28 de janeiro de 2009, na Avenida Manoel Roque, nº 188, Videira/SC. 4. ABERTURA: às 15:15 horas do mesmo dia. 5. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital completo está disponível no site [www.videira.sc.gov.br](http://www.videira.sc.gov.br) ou no Departamento de Licitações, no horário das 12:30 às 18:30h. 6. INFORMAÇÕES: Através dos telefones (49) 3566-9032/3566-9012-3566-9034. Videira/SC, 13 de janeiro de 2009.  
WILMAR CARELLI

**Pregão Presencial Nº 02/2009 - FMS**

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE VIDEIRA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2009-FMS

O Prefeito Municipal de Videira, através do Fundo Municipal de Saúde, torna público que fará realizar o Pregão Presencial nº 02/2009-FMS: 1. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL DESTINADO AO ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS UTILIZADOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE. 2. TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO. 3. CREDENCIAMENTO: a partir das 15:00 horas do dia 29 de janeiro de 2009, na Avenida Manoel Roque, nº 188, Videira/SC. 4. ABERTURA: às 15:15 horas do mesmo dia. 5. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital completo está disponível no site [www.videira.sc.gov.br](http://www.videira.sc.gov.br) ou no Departamento de Licitações, no horário das 12:30 às 18:30h. 6. INFORMAÇÕES: Através dos telefones (49) 3566-9032/3566-9012-3566-9034. Videira/SC, 13 de janeiro de 2009.  
WILMAR CARELLI

**Pregão Presencial Nº 01/2009 - FMAS**

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2009-FMAS**

O Prefeito Municipal de Videira, através do Fundo Municipal de Assistência Social, torna público que fará realizar o Pregão Presencial nº 01/2009-FMAS: 1. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE 4.850 LITROS DE GASOLINA COMUM PARA USO NOS VEÍCULOS DO DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL. 2. TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO. 3. CREDENCIAMENTO: a partir das 16:00 horas do dia 28 de janeiro de 2009, na Avenida Manoel Roque, nº 188, Videira/SC. 4. ABERTURA: às 16:15 horas do mesmo dia. 5. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital completo está disponível no site [www.videira.sc.gov.br](http://www.videira.sc.gov.br) ou no Departamento de Licitações, no horário das 12:30 às 18:30h. 6. INFORMAÇÕES: Através dos telefones (49) 3566-9032/3566-9012-3566-9034.

Videira/SC, 13 de janeiro de 2009.  
WILMAR CARELLI

## Associações de municípios

### EGEM

**Edital de Convocação nº 001/2009**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2009 – Assembléia Geral Ordinária

O Presidente da Escola de Gestão Pública Municipal – EGEM, Senhor NORIVAL FIORIN, Prefeito Municipal de Luzerna, no uso de suas atribuições e visando atender ao disposto nos arts. 11 "a", 12 e 15 "a", do Estatuto Social,

**CONVOCA:**

Os senhores presidentes da Federação Catarinense de Municípios – FECAM e das Associações de Municípios de Santa Catarina, legítimos representantes destas na ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL – EGEM, para a Assembléia Geral Ordinária, com a seguinte ordem do dia:

Data: 29 de janeiro de 2009

Horário: 18h15min

Local: Auditório Egon Freitag da FIESC

Rua Ademar Gonzaga, nº 2765, Itacorubi, Florianópolis.

**Ordem do Dia:**

18h15min – Apresentação, apreciação e deliberação sobre o Relatório de Atividades e a Prestação de Contas relativo ao exercício de 2008 e o Plano de Trabalho para 2009 da EGEM;

18h35min – Deliberar sobre alteração do Estatuto Social, conforme artigo 16, d), para modificar o §2º do artigo 11, que versa sobre a publicação dos editais de convocação da Escola de Gestão Pública Municipal;

18h45min - Eleição dos prefeitos para compor o Conselho Administrativo e Conselho Fiscal da EGEM;

18horas – Encerramento da Assembléia geral;

20h30min – Jantar de Posse dos Conselheiros Executivos e Conselheiros Fiscais da FECAM e dos Conselheiros Administrativos e Conselheiros Fiscais da EGEM.

Florianópolis, 08 de Janeiro de 2009.

NORIVAL FIORIN

Presidente da EGEM

Prefeito de Luzerna